Tribunal Superior Eleitoral

PDTIC

2025–2026

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Brasília
TSE
2025

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência
Andréa Maciel Pachá

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações
Washington Luiz de Oliveira

Unidade responsável pelo conteúdo
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e Compliance (NEPC/STI)

Secretário de Tecnologia da Informação
Júlio Valente da Costa Júnior

Gerente do projeto de elaboração e acompanhamento do PDTIC 2025-2026
Vicente Ferreira Júnior

Consultor em gestão e governança de Tecnologia da Informação
Leonardo Silva Leão

Revisor de conteúdo técnico e apoio na execução das atividades do projeto
Vanderlei Vieira Batista

Produção editorial e diagramação
Bruna Pagy e Leila Gomes
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão
Ana Breatrice Moura e Helke Cunha
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud)

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.
PDTIC, 2025-2026 [recurso eletrônico] : Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (103 páginas : ilustrações, em cores). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2025.

"Unidade responsável pelo conteúdo: Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e Compliance (NEPC/STI)" – Verso p. rosto.
Disponível, também, em formato impresso.
Versão eletrônica (PDF).
Modo de acesso: Internet.
<https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>
ISBN 978-65-87461-87-8 (PDF) – ISBN 978-65-87461-82-3 (papel)

1. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – Tecnologia. 2. Tribunal eleitoral – Tecnologia – Planejamento – Brasil. 3. Tecnologia da informação e da comunicação – Brasil. 4. Planejamento estratégico – Brasil. I. Título.

CDD 342.810 702 69
CDU 342.846(81)

Bibliotecária: Sabrina Ruas Lopes – CRB-1/1865

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente
Ministra Cármen Lúcia

Vice-Presidente
Ministro Nunes Marques

Ministros
Ministro André Mendonça
Ministra Isabel Gallotti
Ministro Antonio Carlos Ferreira

Procurador-Geral Eleitoral
Paulo Gonet Branco

Lista de ilustrações

Lista de quadros

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) continua sendo uma peça-chave para a modernização e a eficiência das organizações, especialmente no contexto do setor público, em que sua aplicação estratégica resulta em mais qualidade e agilidade nos serviços oferecidos à sociedade. No âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) reforça seu compromisso com uma governança tecnológica robusta e alinhada aos desafios emergentes, consolidando avanços e estabelecendo novas diretrizes estratégicas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2026.

Este novo PDTIC enfatiza três grandes temas estratégicos: inovação e transformação digital, colaboração e sustentabilidade; satisfação dos clientes e usuários dos serviços de TI; e experiência do trabalho e desenvolvimento de competências. Cada um desses temas orienta-se por objetivos e resultados-chave (OKRs), que foram definidos de forma colaborativa com vistas a otimizar o desempenho da STI e contribuir significativamente para os objetivos institucionais do TSE.

No tema de inovação, colaboração e sustentabilidade, o PDTIC 2025-2026 busca impulsionar o uso de tecnologias emergentes e abordagens inovadoras que permitam a transformação digital dos processos eleitorais e administrativos. Prevê a criação de ambientes propícios à experimentação tecnológica, promovendo práticas sustentáveis e de inclusão digital.

O segundo grande tema centra-se na satisfação dos clientes e usuários dos serviços de TI, com ações específicas destinadas a garantir alta disponibilidade, segurança e qualidade das soluções tecnológicas ofertadas. A ênfase nesse tema reflete o compromisso contínuo do TSE em aprimorar a experiência dos usuários, fortalecendo a confiança nas soluções digitais providas pela instituição.

Finalmente, em relação à experiência do trabalho e ao desenvolvimento de competências, o novo PDTIC prioriza a criação de ambiente laboral saudável, colaborativo e produtivo. As ações propostas incluem a ampliação de políticas de reconhecimento profissional e programas de capacitação contínua, visando ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias para atender às demandas tecnológicas futuras.

Este PDTIC, além de cumprir exigências normativas e legais impostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais instâncias regulatórias, representa um compromisso institucional com a transparência, eficiência operacional e melhoria contínua dos serviços eleitorais, alinhando-se plenamente aos referenciais estratégicos da Justiça Eleitoral e do Poder Judiciário.

Em síntese, o PDTIC 2025-2026 estabelece bases sólidas para que a STI do TSE avance na construção de um ambiente tecnológico inovador, seguro e alinhado às expectativas dos cidadãos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da democracia brasileira.

2. APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Superior Eleitoral para o biênio 2025-2026. A Secretaria de Tecnologia da Informação segue empenhada em consolidar um ambiente tecnológico ágil, inovador e alinhado às necessidades institucionais, buscando continuamente aprimorar os serviços e soluções tecnológicas que sustentam o processo eleitoral brasileiro.

Neste ciclo, priorizamos ações voltadas para três grandes pilares estratégicos: inovação e transformação digital; satisfação dos nossos clientes e usuários; e a experiência de trabalho e desenvolvimento contínuo das competências da nossa equipe. Esses pilares refletem nosso compromisso com a excelência operacional e com o desenvolvimento de um ambiente colaborativo e sustentável, no qual as soluções tecnológicas proporcionam eficiência, segurança e qualidade, elevando a confiança da sociedade nas instituições democráticas.

A inovação e a transformação digital são fundamentais para mantermos a Justiça Eleitoral (JE) alinhada às melhores práticas tecnológicas, garantindo a segurança e a integridade do processo eleitoral. Além disso, focamos intensamente na experiência dos nossos usuários e clientes, buscando superar expectativas por intermédio de soluções intuitivas e robustas.

Paralelamente, reconhecemos a importância de um ambiente de trabalho produtivo e saudável. Por isso, este PDTIC enfatiza o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais, o reconhecimento profissional e o fortalecimento de políticas voltadas ao bem-estar de nossos colaboradores.

Com essas iniciativas, reafirmamos o compromisso da STI com a qualidade, transparência e eficiência no uso da tecnologia, buscando contribuir de maneira decisiva para a solidez e a transparência do processo eleitoral e para o fortalecimento da democracia brasileira.

Júlio Valente da Costa Júnior
Secretário de Tecnologia da Informação

3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – MISSÃO, VISÃO E VALORES

A seguir são apresentados os elementos que compõem a identidade organizacional da STI/TSE.

Missão

Prover serviços e soluções de TI com qualidade, transparência e segurança ao negócio da JE, a fim de fortalecer a democracia brasileira e aprimorar os serviços prestados à sociedade.

Visão

Ser reconhecida pela excelência no provimento de serviços e soluções de TI inovadores e seguros, pautados na transparência e qualidade.

Valores

- Comprometimento: atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.
- Coerência: alinhamento entre discurso e prática.
- Flexibilidade: atitude de abertura permanente para compreender a necessidade de mudanças, adotando medidas para promovê-las.
- Integração: compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na JE que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.
- Reconhecimento: adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TSE.
- Transparência: garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.
- Ética: atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.
- Respeito: reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas.
- Inovação: estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.
- Responsabilidade social e ambiental: adoção voluntária de condutas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar do público interno e externo à JE.

- Celeridade: presteza no provimento dos serviços e das soluções de TI que suportam as ações institucionais da JE.
- Acessibilidade digital: adoção de medidas para garantir que todas as pessoas possam acessar os serviços e as soluções de TI providas pela STI.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Quadro 1 – Termos e definições

2FA	Duplo Fator de Autenticação é uma camada extra de segurança que exige duas formas de verificação para acessar uma conta.
Ações	Esforço com pouca incerteza e com escopo e atividades definidas para apoiar a resolução de problemas, a investigação de suas causas, bem como a evolução de um produto ou serviço.
AD	Active Directory é um serviço da Microsoft que gerencia recursos de rede, como usuários, computadores e permissões, organizando-os em um banco de dados central. Facilita autenticação, autorização e administração em ambientes corporativos.
Altiris	Sistema para apoio ao gerenciamento de serviços de TI, como requisições, incidentes, problemas, mudanças, catálogo de serviços, etc.
APF	Administração pública federal.
BDICN	Base de Dados da Identificação Civil Nacional.
Bug	Falha que impede o funcionamento adequado de um *hardware* e/ou *software*.
Check-ins	São reuniões periódicas destinadas a revisar o andamento dos projetos, das ações e contratações vinculados ao PDTIC.
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
Coding Dojo	Ambiente colaborativo de prática de programação, em que desenvolvedores se reúnem para resolver problemas, aprender novas técnicas e melhorar habilidades de forma interativa e sem competitividade.
Confiança zero (*zero trust*)	Abordagem de segurança que parte do princípio “nunca confiar, sempre verificar”. Nenhuma entidade, interna ou externa, é confiável por padrão, e o acesso é concedido com base em autenticação contínua e privilégios mínimos.
Contratações	Aquisição, pelo Estado e por outras entidades públicas, de bens e serviços necessários ao desempenho das suas funções.
CTTI	Comissão Técnica de Tecnologia da Informação.
DAST	Dynamic Application Security Testing, isto é, “*Software* Dinâmico de Teste de Segurança de Aplicativos”.
Design Thinking	Abordagem centrada no ser humano para resolver problemas e criar soluções inovadoras, utilizando empatia, criatividade e colaboração. Envolve etapas de como entender necessidades, gerar ideias, prototipar e testar.
ENC-JE	Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.
eNPS	Employee Net Promoter Score é uma métrica usada para medir o nível de satisfação e engajamento dos colaboradores de uma empresa baseada na probabilidade de recomendação do local de trabalho a amigos ou familiares. É uma adaptação do NPS, tradicionalmente usado para clientes.

Ensec-PJ	Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário.
Entic-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.
ETIR	A Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes é especializada em lidar com incidentes de segurança da informação. Além disso, é responsável por detectar, analisar e responder a eventos de segurança, como ataques cibernéticos, violações de dados e ameaças à segurança de uma organização.
Hackathon	Evento colaborativo e intensivo, onde participantes se reúnem para criar soluções inovadoras para problemas específicos, geralmente em tecnologia, dentro de um período limitado.
IA	Inteligência Artificial é a capacidade de sistemas computacionais realizarem tarefas que normalmente exigiriam inteligência humana, como aprendizado, tomada de decisões e reconhecimento de padrões.
IA Generativa	Ramo da Inteligência Artificial que cria conteúdos como textos, imagens e músicas com base em padrões aprendidos de grandes conjuntos de dados. Utiliza modelos avançados para gerar resultados originais e criativos.
iESGo	Índice de avaliação criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para medir práticas de governança, sustentabilidade e inovação em organizações públicas, alinhado aos princípios ESG (ambiental, social e governança).
iGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.
IPS	Intrusion Prevention System é um sistema de segurança de rede que monitora o tráfego de dados em busca de atividades suspeitas ou maliciosas. Pode bloquear ou prevenir ataques em tempo real, protegendo redes e sistemas contra ameaças cibernéticas.
JE	Justiça Eleitoral.
Juízo 100% Digital	É a possibilidade de o cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nos fóruns, uma vez que, no Juízo 100% Digital, todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, via internet. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que ocorrerão exclusivamente por videoconferência.
LARC/USP	Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores é um laboratório do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Lean Inception	*Workshop* colaborativo criado por Paulo Caroli, focado em alinhar equipes para definir o Produto Mínimo Viável (MVP) de forma ágil e assertiva, combinando técnicas como Design Thinking e Lean Startup.

Manual de Gestão de Identidades	Material de referência com os principais controles e padrões para o gerenciamento de identidade e controle de acessos baseados em *frameworks* de segurança. Referenciado na Portaria-CNJ n. 162/2021 como Manual de Gestão de Identidade e de Controle de Acessos.
NPS	Do inglês *Net Promoter Score*. NPS é um método para medir a satisfação do cliente com determinado produto ou marca por meio da avaliação do seu grau de fidelidade (de 0 a 10).
OGS	Órgão Governante Superior.
OKR	Objectives and Key Results é uma metodologia que tem por finalidade avaliar os objetivos, resultados-chave e as metas definidas pelos órgãos no seu planejamento de TIC.
PAC-TI 2025	Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação 2025.
Pardal	Sistema para denúncias de infrações eleitorais e irregularidades.
PB	Símbolo do *petabyte*, que é um múltiplo da unidade de informação *byte*. O prefixo *peta* indica a décima quinta potência de 1.000 e significa 1015 no Sistema Internacional de Unidades (SI).
PCA	Plano de Contratações Anual.
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
PEI	Planejamento Estratégico Institucional.
PGCRC-PJ	Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário.
PJe	Processo Judicial Eletrônico.
Plano Diretor de TI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
PRJ	Repositórios de dados que são usados por vários programas para salvar as informações e as configurações do projeto.
Programas	Grupo de projetos, planos de ação, programas subsidiários e/ou atividades relacionadas, gerenciado de modo coordenado e visando à obtenção de benefícios que não seriam alcançados com a mesma eficiência e efetividade caso suas iniciativas fossem gerenciadas individualmente.
Projetos	Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único.
PSEC-PJ	Política de Segurança Cibernética do Poder Judiciário.
PSI	Política de Segurança da Informação.
RAE	Registro de Alistamento Eleitoral.

Ranking da Transparência do Poder Judiciário	Instituído pela Resolução-CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou a Resolução-CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, esse *ranking* tem como finalidade conseguir, com dados objetivos, avaliar o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam às cidadãs e aos cidadãos.
RBAC	Role-Based Access Control é um modelo de controle de acesso que concede permissões com base em funções atribuídas aos usuários, garantindo que cada pessoa tenha acesso apenas ao necessário para suas responsabilidades.
Rybená	Ferramenta de acessibilidade que facilita a compreensão de conteúdos digitais para pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, idosos, disléxicos e outros com dificuldades de leitura e interpretação.
SAC	Sistema de Atendimento ao Cidadão.
SAD	Secretaria de Administração.
SAST	Static Application Security Testing, que pode ser traduzido como teste estático de segurança de aplicativos.
Secom	Secretaria de Comunicação e Multimídia.
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas.
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos.
SIEM	Security Information and Event Management, isto é, Gerenciamento de Informações e Eventos de Segurança. Trata-se de uma solução de tecnologia da informação que combina o gerenciamento de informações de segurança (como *logs* e dados de segurança) com o monitoramento, em tempo real, de eventos de segurança em sistemas de TI.
SOC	Security Operations Center, isto é, Centro de Operações de Segurança. Trata-se de uma unidade organizacional ou uma equipe especializada responsável por monitorar, detectar, analisar e responder a incidentes de segurança cibernética em uma organização.
SPCE	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais.
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação.
Tenable	Plataforma de gerenciamento de exposição que combina gerenciamento de vulnerabilidades baseado em riscos, segurança de aplicações *web*, segurança da nuvem e segurança de identidade.
Testlink	Ferramenta *open source* de gerenciamento de testes de *software*.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação.
TPS	Teste Público de Segurança.
TR	Termo de referência.
TSE	Tribunal Superior Eleitoral.

WAF	Web Application Firewall é um *firewall* projetado especificamente para proteger aplicativos da *web* contra ameaças cibernéticas, como ataques de injeção SQL, *cross-site scripting* (XSS) e outros ataques direcionados a aplicativos *online*. Ajuda a proteger os dados e a segurança das aplicações *web*.
ZTNA	Zero Trust Network Access, isto é, Acesso à Rede de Confiança Zero é um modelo de segurança cibernética que se baseia na premissa de que nenhuma entidade, seja de uma usuária, um usuário ou dispositivo, deve ser automaticamente confiável, mesmo se estiver dentro da rede corporativa.

4.1 Instruções normativas, portarias e resoluções

Quadro 2 – Instruções normativas, portarias e resoluções

Resolução-TSE n. 23.644, de 1º de julho de 2021	Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
Resolução-TSE n. 23.683, de 22 de fevereiro de 2022	Promove alterações na Resolução-TSE n. 22.138, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a transformação de cargos em comissão, bem como de funções comissionadas do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, e altera a sua estrutura orgânica.
Resolução-TSE n. 23.702, de 9 de junho de 2022	Dispõe sobre a política de governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências.
Resolução-TSE n. 23.723, de 29 de setembro de 2023	Altera a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.
Instrução Normativa-TSE n. 11 de 28 de setembro de 2021	Regulamenta as fases das contratações no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, conforme previsto no art. 5º da Portaria-TSE n. 593 de 6 de agosto de 2019.
Portaria-TSE n. 540 de 23 de agosto de 2021	Dispõe sobre a instituição da Norma de Desenvolvimento Seguro de Sistemas, relativa à Política de Segurança da Informação do Tribunal Superior Eleitoral.
Portaria-TSE n. 497 de 2 de agosto de 2021	Institui o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2021-2026 e dá outras providências.
Portaria-CNJ n. 162 de 14 de junho de 2021	Aprova protocolos e manuais criados pela Resolução-CNJ n. 396/2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (Ensec-PJ).
Portaria-CNJ n. 262 de 8 de abril de 2024	Dispõe sobre o Controle de Acesso Físico e Lógico Relativos à Segurança das Informações e Comunicações do Tribunal Superior Eleitoral.

Resolução-CNJ n. 396, de 7 de junho de 2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (Ensec-PJ).
Instrução Normativa-TSE n. 2 de 25 de março de 2021	Regulamenta os processos de elaboração da proposta orçamentária anual e de monitoramento da execução, referentes às despesas discricionárias do Tribunal Superior Eleitoral.
Resolução-CNJ n. 370, de 28 de janeiro de 2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD).
Resolução-CNJ n. 347, de 13 de outubro de 2020	Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
Resolução-CNJ n. 345, de 9 de outubro de 2020	Dispõe sobre o Juízo 100% Digital e dá outras providências.
Resolução-CNJ n. 401/2021	Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
Resolução-CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018	Altera a Resolução-CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e institui o *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário.
Portaria-TSE n. 784 de 20 de outubro de 2017	Dispõe sobre a política de gestão de riscos do Tribunal Superior Eleitoral.

5. ORGANOGRAMA DA STI

A estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, vigente na elaboração deste PDTIC 2025-2026, está descrita conforme estabelecido na Resolução-TSE n. 23.683, de 22 de fevereiro de 2022. Ela compreende uma assessoria, três núcleos estratégicos e seis coordenadorias, cada qual com competências específicas voltadas ao suporte e à execução das estratégias de TIC do Tribunal, conforme pode ser observado na Figura 1.

Contudo, é importante destacar que este ciclo do PDTIC ocorre em um contexto de possível reestruturação organizacional da STI, com a eventual criação de duas secretarias distintas. Essa mudança poderá impactar significativamente a distribuição de responsabilidades pelas metas e resultados-chave (OKRs) estabelecidos no plano. Por essa razão, tal cenário foi devidamente mapeado como risco no plano de gestão de riscos do PDTIC 2025-2026, com atenção especial à necessidade de realocação de metas e reavaliação de processos de governança, conforme as novas competências institucionais que vierem a ser definidas.

Assim, o presente organograma deve ser compreendido como uma referência válida no momento da publicação deste documento, mas passível de alterações ao longo do biênio, conforme as definições institucionais futuras.

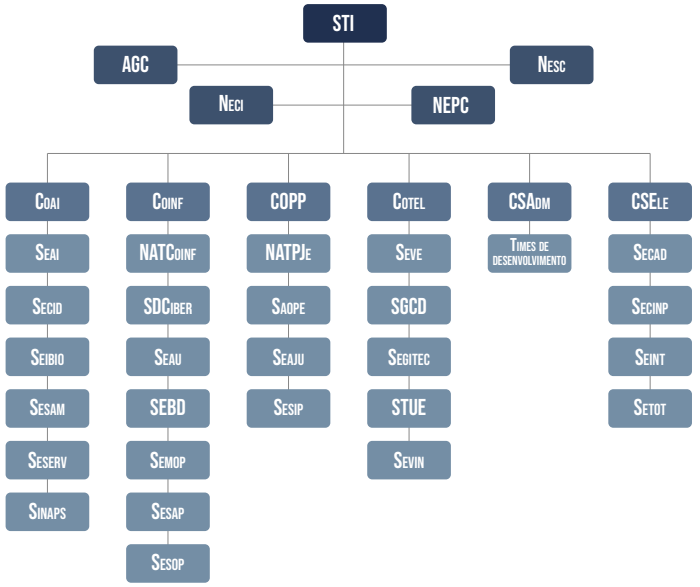

Figura 1 – Estrutura organizacional da STI

À Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) compete:

I. propor soluções de TI às demandas de automação de processos ou procedimentos apresentadas por todos os setores do TSE e da Justiça Eleitoral;

II. zelar pela segurança da informação e das comunicações;

III. coordenar ações de planejamento de TI, tais como: capacitação das servidoras e dos servidores, orçamento anual e plano de contratações;

IV. coordenar as ações de respostas aos relatos advindos da Ouvidoria, da Secretaria de Comunicação e Multimídia e recebidos via protocolo; e

V. coordenar as ações de fiscalização e auditoria do processo eletrônico de votação brasileiro.

À Assessoria de Gestão do Conhecimento e Modernização de TI (AGC) compete:

I. assessorar as ações de gestão do conhecimento no âmbito da secretaria;

II. assessorar os trabalhos relacionados à modernização de TI;

III. assessorar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral;

IV. assessorar o planejamento e monitoramento integrados de iniciativas transversais da secretaria;

V. assessorar a elaboração do planejamento orçamentário e a execução da despesa da secretaria;

VI. assessorar a coordenação das ações voltadas à gestão de custos, com ênfase na qualidade dos gastos;

VII. gerenciar o atendimento de demandas de prestação de contas das atividades da secretaria requeridas por órgãos de controle; e

VIII. assessorar o secretário nas demais atividades vinculadas às questões de natureza técnico-gerencial.

Ao Núcleo Estratégico de Comunicação de Informática (Neci) compete:

I. consolidar a comunicação de informática e as iniciativas relacionadas à Lei de Acesso à Informação;

II. gerir informações sobre os temas relacionados à tecnologia da informação;

III. gerir a participação de TI em eventos corporativos (Teste Público de Segurança, eventos de transparência e auditoria);

IV. desenvolver ações para melhoria da comunicação interna e externa de TI; e

V. atuar como ponto de atendimento, consolidação e encaminhamento de demandas de TI recebidas por meio da Ouvidoria.

Ao Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e Compliance (NEPC) compete:

I. monitorar e medir os indicadores táticos e estratégicos da secretaria;

II. apoiar a elaboração e o monitoramento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III. elaborar boas práticas de gestão de projetos e de gestão de portfólio de TI;

IV. gerir o portfólio da secretaria;

V. implantar e disseminar as metodologias de gerenciamento de projetos e de gerenciamento de portfólio;

VI. prestar apoio às unidades técnicas na ideação, na construção e no encerramento das iniciativas de TI;

VII. implantar e disseminar a gestão de riscos e a gestão de custos nos projetos de TI;

VIII. formalizar e monitorar o Programa Eleições Informatizadas a cada ciclo eleitoral;

IX. monitorar as aquisições e as contratações da secretaria; e

X. assessorar a Comissão Técnica de TI e a Comissão Diretiva de TI.

Ao Núcleo Estratégico de Gestão de Segurança Cibernética (Nesc) compete:

I. realizar a condução técnica da Estratégia Nacional de Cibersegurança, incluindo a coordenação dos TREs quanto à sua execução;

II. realizar a gestão e a avaliação contínua do estado da segurança cibernética do TSE;

III. monitorar os riscos associados à segurança cibernética;

IV. realizar a interlocução referente à segurança cibernética com as demais unidades do TSE;

V. prestar assessoria técnica à secretaria referente à segurança cibernética junto a órgãos externos;

VI. gerir as vulnerabilidades identificadas no ambiente de TI e coordenar ações remediadoras junto às unidades técnicas da secretaria;

VII. prestar assessoria técnica na formulação e na manutenção da política de segurança da informação;

VIII. definir políticas e normativos a serem submetidos à Comissão de Segurança da Informação na área de segurança cibernética; e

IX. elaborar termos de referência e especificações técnicas para aquisições e contratações de bens e serviços de TI relacionados à segurança cibernética.

À Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação (Coai) compete:

I. propor práticas, metodologias e procedimentos para aprimorar as soluções da secretaria;

II. coordenar a implantação e o aprimoramento de processos e procedimentos de gestão de serviços de TI e de atendimento a usuárias e usuários;

III. coordenar ações na aplicação de práticas de governança e ciência de dados;

IV. coordenar ações relacionadas à gestão e proteção de dados pessoais custodiados pela Justiça Eleitoral; e

V. coordenar a definição e gestão de soluções em aplicativos móveis.

À Coordenadoria de Infraestrutura de TI (Coinf) compete:

I. planejar, implantar e administrar a infraestrutura de tecnologia da informação;

II. prestar suporte aos usuários dos serviços de informática;

III. coordenar a definição das práticas de administração e de acesso a recursos de TI no ambiente do TSE e dos TREs;

IV. estabelecer o ambiente informatizado das zonas eleitorais; e

V. administrar a infraestrutura de acesso à internet.

À Coordenadoria de Soluções Processuais e Partidárias (COPP) compete:

I. gerenciar demandas relacionadas aos sistemas judiciais e de prestação de contas da Justiça Eleitoral;

II. instruir a confecção de projeto básico de solicitação de serviços e produtos; e

III. coordenar o desenvolvimento colaborativo na Justiça Eleitoral.

À Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (Cotel) compete:

I. gerir e supervisionar as atividades relativas às tecnologias e à segurança do *hardware* da urna eletrônica e dos equipamentos correlatos, no que tange à sua especificação, aquisição, estabilidade, produção, conservação, manutenção, evolução e manufatura reversa; e

II. propor e gerenciar parcerias com instituições acadêmicas e científicas nos segmentos de pesquisa, desenvolvimento, segurança e inovação referentes à tecnologia eleitoral.

À Coordenadoria de Sistemas Administrativos (CSAdm) compete:

I. gerenciar as demandas relacionadas aos sistemas administrativos não processuais, orçamentários, financeiros, de gestão de pessoas e de portal no âmbito do TSE e, conforme o caso, da Justiça Eleitoral;

II. instruir a confecção de projeto básico de solicitação de serviços e produtos; e

III. coordenar o desenvolvimento colaborativo na Justiça Eleitoral no âmbito de suas áreas de atuação.

À Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (CSEle) compete:

I. coordenar o desenvolvimento dos sistemas eleitorais;

II. identificar novas necessidades de automação da Justiça Eleitoral relativas a processamento de eleições e serviços ao eleitor; e

III. gerir os testes e simulados dos sistemas eleitorais.

6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

Visando manter o planejamento de TIC da STI adaptado à realidade das práticas ágeis, bem como preservar o foco da contribuição da TIC para o alcance dos resultados institucionais prioritários para o TSE, para a Justiça Eleitoral e para o Poder Judiciário, o empreendimento de elaboração do PDTIC 2025-2026 fundamentou-se, essencialmente, na utilização da metodologia Objectives and Key Results (OKR), a qual é citada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como instrumento de gestão a ser utilizado por aquele Órgão Governante Superior (OGS) no âmbito da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD).

A metodologia de elaboração do PDTIC 2025-2026 é composta por um conjunto de sete etapas, iniciando-se pela revisão dos referenciais estratégicos essenciais para o planejamento de TIC do Tribunal, os quais já haviam sido abordados no ciclo anterior, 2023-2024, e, portanto, foram revisados quanto ao seu atendimento, quais sejam: a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD); a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (Ensec-PJ); a Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (ENC-JE); e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TSE, previsto para o horizonte temporal de 2021 a 2026. Nesse sentido, novos referenciais estratégicos foram analisados e contemplados no contexto do ciclo 2025-2026, como é o caso do Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas Organizações Públicas (iESGo).

No que se refere à ENC-JE, cabe destacar que, após a sua revisão, optou-se por desconsiderá-la como referencial para a elaboração do PDTIC 2025-2026, uma vez que o seu período de vigência foi encerrado em dezembro de 2024.

Mediante a análise e revisão dos referenciais estratégicos para o ciclo de 2025-2026, os objetivos relacionados a eles foram consolidados em seis temas comuns, a saber: segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais; serviços, sistemas e infraestruturas; gestão e governança de TI; inovação, colaboração e sustentabilidade; experiência de trabalho e desenvolvimento de competências; e satisfação dos clientes e dos usuários dos serviços de TI.

Dos seis temas comuns definidos inicialmente, cinco foram priorizados para serem abordados no escopo do PDTIC 2025-2026, quais sejam: segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais; serviços, sistemas e infraestruturas; inovação, colaboração e sustentabilidade; experiência de trabalho e desenvolvimento de competências; e satisfação dos clientes e dos usuários dos serviços de TI, à exceção do tema gestão e governança de TI, que será desenvolvido

no âmbito de um programa institucional específico, voltado para o atendimento às diretrizes constantes da Entic-JUD, bem como para a elevação da nota do Tribunal no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

Concluída a priorização dos temas para o PDTIC 2025-2026, foram elaborados os OKRs de primeiro nível, em colaboração com a gestão da STI, com o objetivo de definir a contribuição da Secretaria de TI para a resolução dos desafios relacionados aos temas prioritários.

Na sequência, de forma colaborativa, foram estabelecidos os OKRs de segundo nível, em conjunto com os núcleos, as coordenadorias e a Assessoria de Gestão do Conhecimento e Modernização de TI (AGC). Esses OKRs foram elaborados em estreito alinhamento com os OKRs de primeiro nível. Para obter mais informações sobre os objetivos e resultados-chave de primeiro e segundo níveis do PDTIC 2025-2026, *vide* o Capítulo 8 deste documento.

Com base nos OKRs de segundo nível, foram estabelecidas as ações necessárias para alcançar esses objetivos, o que culminou na elaboração do Inventário de Ações do PDTIC 2025-2026. Durante essa etapa, foram identificados e incorporados ao escopo do PDTIC os programas, projetos e planos de ação formalizados que se relacionam a essas ações.

Por fim, foram elaborados e incorporados ao PDTIC 2025-2026 do TSE os planos complementares essenciais para a sua implementação, conforme a seguir:

- **Plano orçamentário de TIC**: este plano apresenta o orçamento necessário para viabilizar a execução das ações e contratações de bens e serviços de TIC planejadas no escopo do PDTIC 2025-2026;
- **Plano de contratações de TIC**: este plano descreve, de forma geral, as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC que o Tribunal realizará no período de 2025 a 2026, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos no PDTIC;
- **Plano de gestão de riscos**: este item trata do plano de gestão de riscos, ou seja, das incertezas que podem influenciar o alcance dos objetivos previstos para o PDTIC; e
- **Plano de capacitação de TIC**: este plano aborda as medidas de capacitação necessárias para aprimorar as competências da força de trabalho de TIC da STI, a fim de proporcionar suporte eficaz à execução bem-sucedida do PDTIC.

A Figura 2 apresenta, em linhas gerais, a metodologia utilizada na elaboração do PDTIC 2025-2026 do TSE.

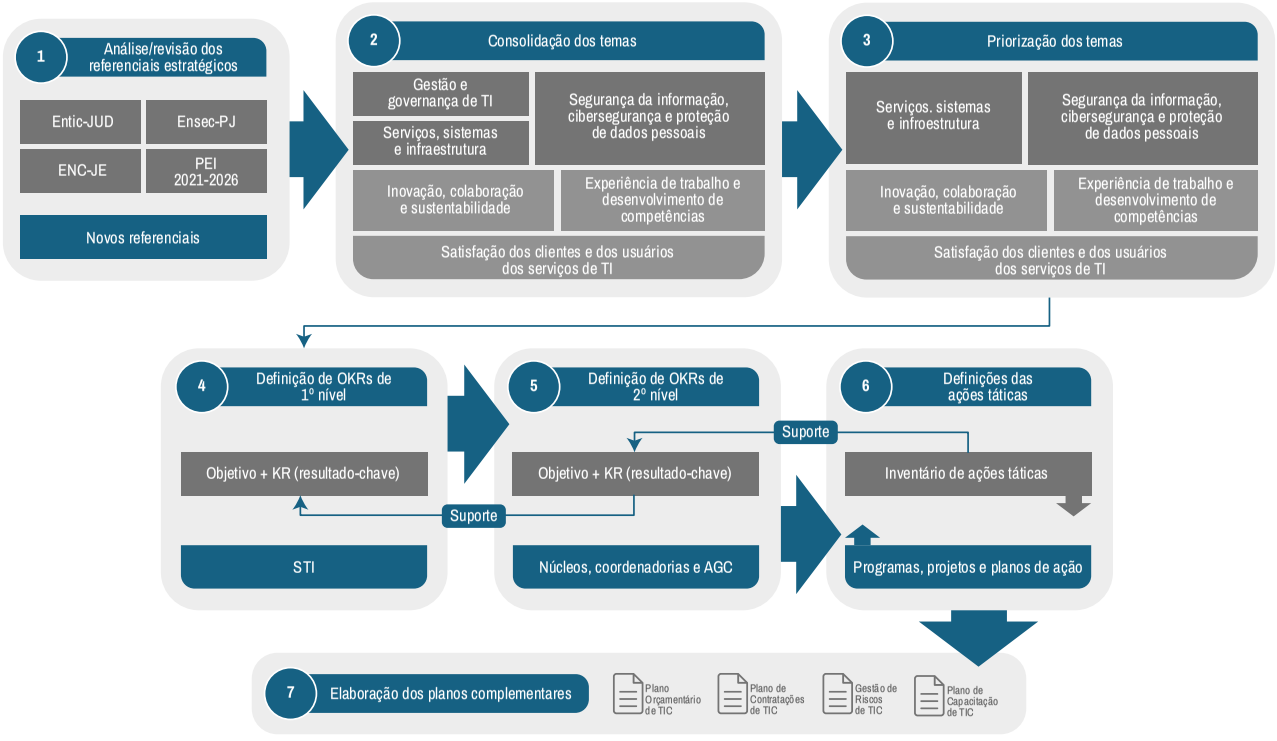

Figura 2 – Metodologia de elaboração do PDTIC 2025-2026

7. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

Os referenciais estratégicos constituem pilares essenciais para a formulação de um PDTIC, pois refletem as diretrizes e os objetivos estratégicos que orientam as práticas de TI. Esses elementos são indispensáveis para garantir que as ações estejam alinhadas com os propósitos institucionais do Tribunal. Por isso, o PDTIC deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos da organização e incluir as ações necessárias para atingir essas metas.

No caso do Tribunal Superior Eleitoral, o PDTIC 2025-2026 está alinhado com os seguintes referenciais estratégicos do Poder Judiciário.

» **Resolução-CNJ n. 370, de 28/1/2021**: esta resolução institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD), que tem como objetivo promover a transformação digital do Poder Judiciário por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação. Ela também apresenta as diretrizes e os objetivos estratégicos que norteiam as ações de TI do Poder Judiciário como um todo, conforme pode ser observado na Figura 3.

Figura 3 – Mapa estratégico de TIC do Poder Judiciário

- **Resolução-CNJ n. 396, de 7/6/2021**: institui a Estratégia Nacional de Segurança da Informação do Poder Judiciário (Ensec-PJ). Essa estratégia tem como objetivo proteger os sistemas de informação e os dados do Poder Judiciário contra ataques cibernéticos. A Ensec-PJ é um importante referencial estratégico para a elaboração do PDTIC 2025-2026, pois contém as diretrizes e os objetivos estratégicos que norteiam as ações de segurança da informação e cibersegurança do Poder Judiciário como um todo.
- **Portaria-TSE n. 497 de 2/8/2021**: institui o Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2021-2026) do Tribunal. É um documento que apresenta os objetivos estratégicos do TSE para o período de 2021-2026. O PEI pretende orientar as ações do Tribunal, a fim de garantir a efetividade e eficiência das atividades a ele relacionadas. O documento apresenta uma visão de futuro para o TSE, bem como os valores, a missão e os objetivos estratégicos que nortearão as ações do Tribunal nos próximos anos, *vide* Figura 4 a seguir.

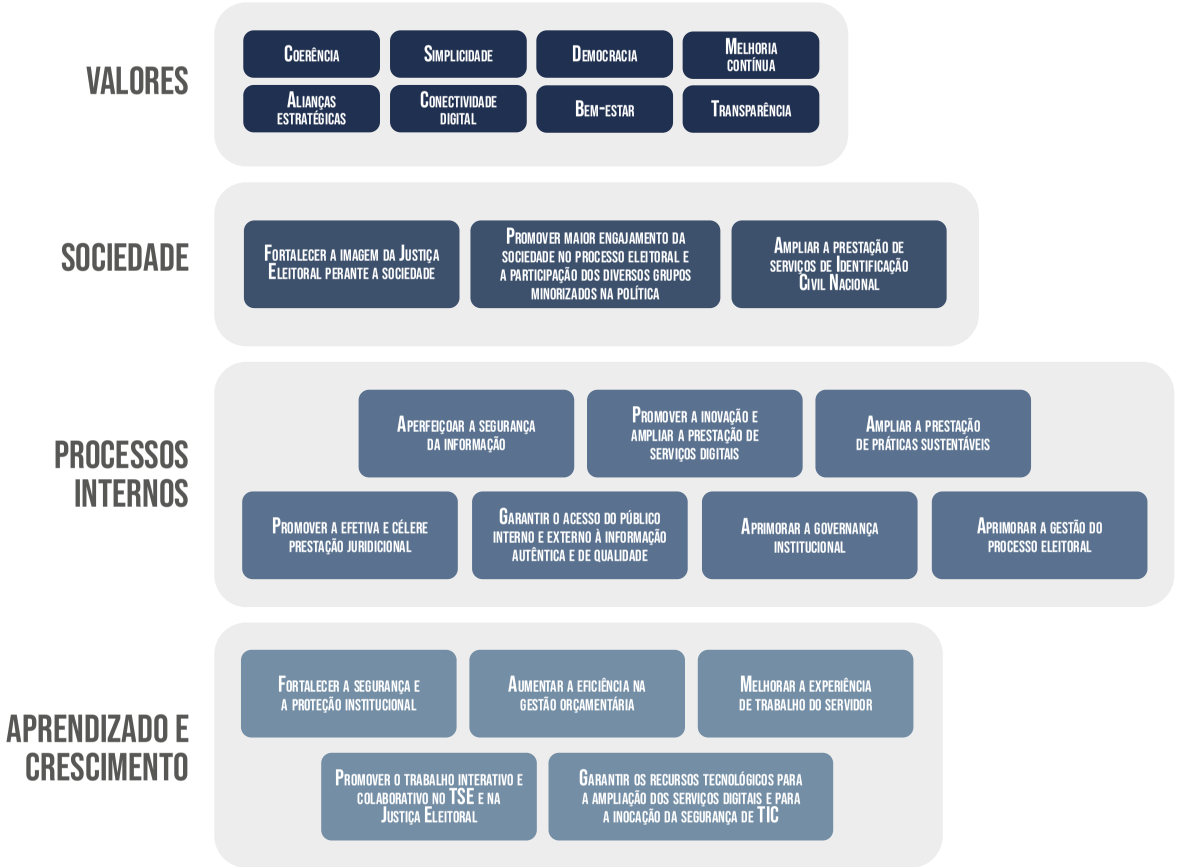

Figura 4 – Mapa estratégico do PEI do TSE

O iESGo (Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas Organizações Públicas) é um instrumento de avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU) que mede a maturidade das instituições públicas em relação à governança, sustentabilidade e inovação. É uma evolução do antigo Índice de Governança e Gestão (iGG), que passou a integrar também as dimensões ambientais e sociais, conforme os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*). A coleta de dados para o levantamento é realizada por meio de questionário eletrônico de autoavaliação e aborda os temas: liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação, gestão de contratações, gestão orçamentária, sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social. Disponível em <https://iesgo.tcu.gov.br/>.

Portanto, ao elaborar o PDTIC, foram considerados os seguintes aspectos:

» os objetivos estratégicos do TSE;

» os desafios e as oportunidades do uso de TIC no Poder Judiciário;

» as diretrizes da Entic-JUD, da Ensec-PJ e do iESGo; e

» as melhores práticas de gestão e governança de TI.

A Figura 5 apresenta, em linhas gerais, a relação do PDTIC 2025-2026 com seus principais referenciais estratégicos.

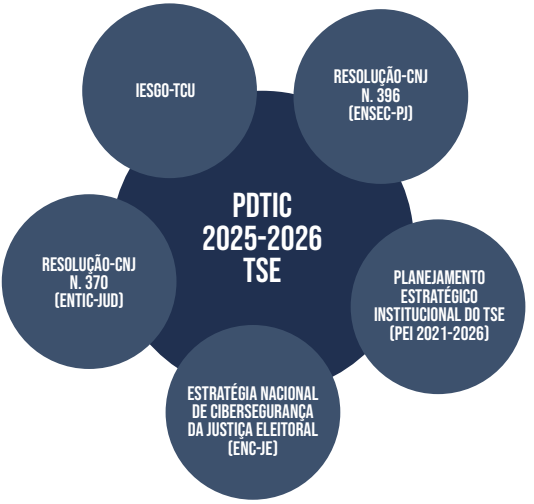

Figura 5 – Resumo dos referenciais estratégicos do PDTIC

O PDTIC tornou-se um documento dinâmico que deve ser revisado periodicamente para garantir seu alinhamento com as mudanças do ambiente externo e interno do TSE.

8. OBJETIVOS E RESULTADOS-CHAVE – OKRS DO PDTIC

À luz da metodologia OKR, os objetivos, de caráter qualitativo, definem os alvos a serem alcançados dentro de um período específico, enquanto os resultados-chave, de natureza quantitativa, indicam se o objetivo foi atingido ao final desse período. Nesse sentido, conforme apresentado no Capítulo 7 deste documento, foram definidos OKRs de primeiro e segundo níveis para cada um dos cinco temas priorizados no âmbito do PDTIC 2025-2026, conforme descrito nos itens a seguir.

8.1 OKRs de primeiro nível

Quadro 3 – Objetivos e resultados-chave de primeiro nível

Tema	Objetivo de primeiro nível	Resultado-chave de primeiro nível
Experiência de trabalho e desenvolvimento de competências.	O1 – Promover ambiente de trabalho saudável e voltado à produtividade, com foco no desenvolvimento contínuo e na satisfação dos profissionais de TIC.	O1.KR1 – Alcançar 90% de execução do orçamento destinado às ações de capacitação previstas nos Planos Anuais de Capacitação de TIC de 2025 e 2026.
		O1.KR2 – Ter pelo menos 3 iniciativas de satisfação profissional implementadas no âmbito da STI até dezembro de 2026.
		O1.KR3 – Alcançar 30 pontos no eNPS (Employee Net Promoter Score), aplicado no âmbito da STI, até dezembro de 2026.
Inovação, colaboração e sustentabilidade.	O2 – Impulsionar a inovação no âmbito da STI, por meio da experimentação e adoção de novas abordagens e tecnologias, visando à transformação digital.	O2.KR1 – Ter pelo menos 8% da carteira de projetos com iniciativas classificadas como Inovação até dezembro de 2026.
		O2.KR2 – Ter pelo menos 2 tecnologias emergentes testadas/avaliadas até dezembro de 2026, com relatório de viabilidade ou prova de conceito realizada.
		O2.KR3 – Propor às áreas de negócio 4 novos serviços digitais.
		O2.KR4 – Propor às áreas de negócio 2 novos canais de entrega de serviços digitais.

(continuação)

Tema	Objetivo de primeiro nível	Resultado-chave de primeiro nível
Inovação, colaboração e sustentabilidade.	O3 – Fortalecer a colaboração e a transferência de conhecimento e experiência no âmbito da STI e com outras áreas do Tribunal.	O3.KR1 – Ter pelo menos 4 *hackathons* realizados no âmbito da STI (1 a cada semestre) para colaboração entre as áreas internas até dezembro de 2026.
		O3.KR2 – Ter 12 *workshops* de transferência de conhecimento e experiência entre as áreas da STI realizados (1 a cada bimestre) até dezembro de 2026.
		O3.KR3 – Realizar pelo menos 8 (1 a cada trimestre) ações de divulgação das atividades/processos executados pela STI até dezembro de 2026.
	O4 – Adotar práticas de sustentabilidade digital no desenvolvimento de produtos e serviços e na operação da infraestrutura de TIC, promovendo a acessibilidade, a inclusão digital e o uso responsável e eficiente de recursos tecnológicos.	O4.KR1 – Alcançar um total de 10 novos sistemas e/ou serviços de TI (2 por coordenadoria, exceto Coinf) com recursos de tecnologia assistiva integrados, em atenção à Resolução-CNJ n. 401/2021.
		O4.KR2 – Garantir que 50% ou mais dos microcomputadores e *notebooks* em processo de desfazimento sejam preparados para o procedimento de doação segura.
		O4.KR3 – Ter 100% dos equipamentos de votação descartados de forma correta.
Satisfação dos clientes e dos usuários dos serviços de TI.	O5 – Aumentar a satisfação dos clientes e dos usuários dos sistemas e serviços fornecidos pela STI.	O5.KR1 – Elevar de 96% para 97% o percentual de avaliações classificadas como “bom” ou “ótimo” na pesquisa de satisfação aplicada pela Central de Serviço.
		O5.KR2 – Aumentar a nota da STI na avaliação de satisfação aplicada para os clientes de sistemas e serviços de TI fornecidos pela secretaria de 7 para 8, conforme formulário disponibilizado no iGovTIC-JUD.

(continuação)

Tema	Objetivo de primeiro nível	Resultado-chave de primeiro nível
Segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais.	O6 – Aprimorar as práticas de cibersegurança no âmbito da STI, assegurando o alinhamento com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e a Política de Segurança da Informação (PSI) do Tribunal.	O6.KR1 – Ampliar de 15 para 23 o número de controles de cibersegurança implementados, conforme previsto na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), no âmbito da STI.
		O6.KR2 – Ampliar de 9 para 11 o número de normas formalizadas previstas na Política de Segurança da Informação (PSI) do TSE.
	O7 – Elevar o nível de aderência da STI aos controles de segurança da informação definidos no Índice de Governança e Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União.	O7.KR1 – Ampliar o número de itens de controle relacionados à segurança da informação atendidos no formulário de pesquisa do iESGo do TCU de 35 para 36.
Serviços, sistemas e infraestruturas.	O8 – Prover produtos e serviços de TIC seguros e de qualidade que atendam às necessidades de negócio do TSE.	O8.KR1 – Assegurar 98% de disponibilidade dos serviços digitais reportados no portal *web* do Tribunal.
		O8.KR2 – Ter pelo menos 10% da carteira de projetos com iniciativas cujo objetivo é o aprimoramento da segurança dos produtos e serviços de TIC ofertados pela STI.
		O8.KR3 – Assegurar a resolução de pelo menos 85% dos *bugs* críticos e bloqueantes nos sistemas eleitorais identificados durante os eventos de teste.
		O8.KR4 – Alcançar pelo menos 90% de entrega dos benefícios previstos nas iniciativas projetizadas de TI (programas, projetos e planos de ação).
	O9 – Otimizar a orquestração das aquisições de recursos de TIC para as eleições de 2026.	O9.KR1 – Ter os termos de referência ou projetos básicos das contratações para as eleições de 2026 concluídos até outubro de 2025.

(continuação)

Tema	Objetivo de primeiro nível	Resultado-chave de primeiro nível
Serviços, sistemas e infraestruturas.	O10 – Aprimorar a transparência e a segurança dos sistemas de votação eletrônica.	O10.KR1 – Garantir o ciclo de vida útil das urnas eletrônicas de pelo menos 10 anos, com base em critérios de segurança, desempenho e sustentabilidade.
		O10.KR2 – Implementar pelo menos 3 iniciativas que fortaleçam a transparência e a segurança dos sistemas de votação eletrônica a serem utilizados nas Eleições 2026.

8.2 OKRs de segundo nível

Tema: Experiência de trabalho e desenvolvimento de competências

Quadro 4 – OKRs de segundo nível do tema de experiência de trabalho e desenvolvimento de competências

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O1.1 – Conhecer melhor o nível de satisfação da força de trabalho da CSAdm.	O1.1.KR1 – Alcançar a participação de 80% da força de trabalho na pesquisa de eNPS aplicada no âmbito da CSAdm.	CSAdm
O1.2 – Fomentar o debate e a troca de conhecimento sobre temas relevantes ao trabalho dos profissionais da CSAdm.	O1.2.KR1 – Ter a participação de pelo menos 6 perfis profissionais na Semana Estratégica de 2025.	CSAdm
O1.3 – Fortalecer o engajamento e a valorização dos profissionais de TIC por meio do reconhecimento de conquistas e da transparência nos resultados.	O1.3.KR1 – Celebrar pelo menos 4 marcos eleitorais da CSEle finalizados, com a divulgação dos resultados e a integração das equipes.	CSEle
O1.4 – Ampliar a flexibilidade e a satisfação no trabalho por meio de políticas de trabalho híbrido/remoto.	O1.4.KR1 – Garantir que 90% dos servidores e colaboradores que desejam trabalhar remotamente tenham pelo menos 1 mês de modalidade híbrida/remota no período.	CSEle
O1.5 – Conhecer melhor o nível de satisfação da força de trabalho da CSEle.	O1.5.KR1 – Alcançar a participação de 80% da força de trabalho na pesquisa de eNPS aplicada no âmbito da CSEle.	CSEle

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O1.6 – Promover o reconhecimento dos profissionais que atuam na gestão das iniciativas projetizadas da STI.	O1.6.KR1 – Ter 1 mecanismo de reconhecimento dos profissionais que atuam na gestão das iniciativas projetizadas da STI definido e implementado até dezembro de 2025.	NEPC
O1.7 – Dotar a STI de normatização para o licenciamento de servidores com fins de capacitação.	O1.7.KR1 – Ter 1 minuta de política de licença para capacitação voltada aos servidores alocados na STI e elaborada até dezembro de 2026.	Cotel

Tema: Inovação, colaboração e sustentabilidade

Quadro 5 – OKRs de segundo nível do tema de inovação, colaboração e sustentabilidade

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O2.1 – Modernizar a operacionalização do Teste Público de Segurança (TPS).	O2.1.KR1 – Ter 80% das etapas/fluxos do TPS automatizados.	Neci
	O2.1.KR2 – Reduzir em pelo menos 70% o consumo de papel e impressão.	Neci
O2.2 – Reduzir o Custo Total de Propriedade (TCO) das urnas eletrônicas por meio da adoção da tecnologia de impressão 3D.	O2.2.KR1 – Ter a solução de impressão 3D adquirida até dezembro de 2025, a fim de imprimir peças de reposição para urna eletrônica.	Cotel
	O2.2.KR2 – Reaproveitar peças de reposição e funcionais em pelo menos 90% dos itens demandados pelos Regionais para os modelos de urna UE2013 e UE2015.	Cotel
O2.3 – Explorar soluções inovadoras de comunicação de baixa órbita para ampliar o acesso a redes em locais sem infraestrutura cabeada tradicional.	O2.3.KR1 – Ter um teste-piloto com solução de comunicação de baixa órbita, com relatório de viabilidade ou prova de conceito elaborado até maio de 2025.	Coinf

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O2.4 – Estruturar e operacionalizar um laboratório de inovação em TIC para acelerar a transformação digital por meio da experimentação e adoção de novas abordagens e tecnologias.	O2.4.KR1 – Ter o modelo de funcionamento do laboratório de inovação de TIC documentado e aprovado pela CTTI até dezembro de 2025.	NEPC
	O2.4.KR2 – Ter um processo de inovação definido, aprovado pela CTTI e implementado até março de 2026.	NEPC
	O2.4.KR3 – Ter pelo menos 2 iniciativas piloto no laboratório de inovação em TIC, focadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a transformação digital do negócio do Tribunal, até dezembro de 2026.	NEPC
O2.5 – Ampliar o uso de tecnologias digitais e abordagens inovadoras para modernizar o processo eleitoral informatizado.	O2.5.KR1 – Entregar pelo menos 6 soluções inovadoras para a modernização do processo eleitoral informatizado até dezembro de 2026.	CSEle
O3.1 – Dar publicidade às etapas, bem como aos marcos do processo eleitoral que envolvem a STI.	O3.1.KR1 – Ter pelo menos 15 divulgações dos marcos eleitorais até dezembro de 2026.	Neci
	O3.1.KR2 – Ter pelo menos 4 ações de divulgação das atividades e processos executados pela CSEle, que apoiam as etapas do processo eleitoral informatizado.	CSEle
O3.2 – Promover a gestão de conhecimento no âmbito da STI.	O3.2.KR1 – Realizar 1 *workshop* sobre o Canal do Conhecimento da STI até junho de 2026.	Neci
O3.4 – Promover o incremento do conhecimento sobre as boas práticas aplicadas no âmbito da CSAdm para a STI.	O3.4.KR1 – Realizar 4 *workshops* de transferência de conhecimento sobre as boas práticas aplicadas pela CSAdm, até dezembro de 2026.	CSAdm
	O3.4.KR2 – Realizar 1 Coding Dojo para tratar de desafios tecnológicos enfrentados pelas áreas da CSAdm até dezembro de 2025.	CSAdm
	O3.4.KR3 – Realizar 2 *hackathons* para nivelamento de conhecimento até dezembro de 2026.	CSAdm

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O3.5 – Fortalecer a cultura organizacional de defesa contra ataques cibernéticos.	O3.5.KR1 – Ter 1 *workshop* sobre defesa contra ataques cibernéticos realizado até maio de 2026.	Coinf
O3.6 – Promover a transferência de conhecimento sobre o Office 365.	O3.6.KR1 – Ter 1 *workshop* sobre a transferência de conhecimento do Office 365 realizado até dezembro de 2025.	Coinf
O3.7 – Fomentar a disseminação do conhecimento sobre o processo eleitoral informatizado.	O3.7.KR1 – Ter pelo menos 1 *workshop* sobre o processo eleitoral informatizado realizado pela CSEle até outubro de 2025.	CSEle
O3.8 – Promover a troca de conhecimento sobre o uso de tecnologias seguras e inovadoras para apoiar o desenvolvimento de sistemas.	O3.8.KR1 – Ter pelo menos 2 *workshops* sobre o uso de IA generativa no desenvolvimento de sistemas; e sobre a utilização de sistemas de Chave Pública para a troca de informações sensíveis, realizados até dezembro de 2025.	Coai
O3.9 – Viabilizar meios eficazes de interação e compartilhamento de conhecimento entre os desenvolvedores de sistemas da STI.	O3.9.KR1 – Ter estudo concluído sobre ferramenta que viabilize a interação eficiente entre os desenvolvedores de sistemas da STI até agosto de 2025.	CSAdm
	O3.9.KR2 – Ter, no mínimo, 10 desenvolvedores das coordenadorias de desenvolvimento envolvidos no processo de estudo da ferramenta.	CSAdm
O3.10 – Fomentar o compartilhamento de conhecimentos sobre práticas de governança, planejamento e gestão de portfólio de TI.	O3.10.KR1 – Realizar pelo menos 2 *workshops* que abordem práticas de governança, planejamento e gestão de portfólio de TI.	NEPC
O4.1 – Aprimorar o processo de desfazimento de microcomputadores e *notebooks* de maneira segura.	O4.1.KR1 – Ter o processo de desfazimento de microcomputadores e *notebooks* definido e implementado até junho de 2025.	Coinf
O4.2 – Garantir a recuperação e/ou descarte sustentável das urnas eletrônicas do TRE/RS afetadas pelas enchentes de 2024.	O4.2.KR1 – Realizar o tratamento adequado de 100% das urnas eletrônicas do TRE/RS afetadas pelas enchentes de 2024.	Cotel

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O4.3 – Promover estudos para uso e descarte sustentável dos componentes da urna eletrônica.	O4.3.KR1 – Ter um estudo técnico elaborado até agosto de 2025, com relatório, sobre requisitos regulatórios e boas práticas para o transporte seguro e sustentável de baterias de lítio.	Cotel
O4.4 – Tornar o Canal do Conhecimento da STI mais acessível e inclusivo digitalmente, por meio da adoção de tecnologias assistivas.	O4.4.KR1 – Garantir a implementação da solução de tecnologia assistiva Rybená no Canal do Conhecimento da STI até julho de 2025.	Neci
O4.5 – Tornar os sistemas eleitorais mais inclusivos e acessíveis digitalmente.	O4.5.KR1 – Contemplar o uso de tecnologia assistiva integrada, em conformidade com a Resolução-CNJ n. 401/2021, no desenvolvimento de pelo menos 2 sistemas e/ou serviços de TI da CSEle.	CSEle
O4.6 – Tornar as urnas eletrônicas modelos UE2020 e UE2022 ainda mais acessíveis por meio do aprimoramento de suas interfaces gráficas.	O4.6.KR1 – Ter a interface gráfica das urnas eletrônicas modelos UE2020 e UE2022 aprimorada com mecanismos de acessibilidade até abril de 2026.	Cotel

Tema: Satisfação dos clientes e dos usuários dos serviços de TI

Quadro 6 – OKRs de segundo nível do tema de satisfação dos clientes e dos usuários dos serviços de TI

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O5.1 – Garantir o cumprimento das metas de nível de serviço nos atendimentos realizados pela Central de Serviços.	O5.1.KR1 – Alcançar 95% de cumprimento das metas de nível de serviço nos atendimentos da Central de Serviço até dezembro de 2026.	Seserv/Coai
O5.2 – Elevar a quantidade de respostas à pesquisa de satisfação aplicada após o encerramento dos chamados (incidentes e requisições de serviço).	O5.2.KR1 – Elevar de 5,47% para 8% o índice de resposta à pesquisa de satisfação aplicada após o encerramento dos chamados (incidentes e requisições de serviço).	Seserv/Coai

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O5.3 – Otimizar o processo de avaliação de satisfação dos clientes de produtos e serviços de TI fornecidos pela STI, em conformidade com as diretrizes do iGovTIC-JUD.	O5.3.KR1 – Ter 90% das iniciativas encerradas com a pesquisa de satisfação dos clientes devidamente preenchida.	NEPC

Tema: Segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais

Quadro 7 – OKRs de segundo nível do tema de segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O6.1 – Implementar práticas de gestão de configuração segura.	O6.1.KR1 – Obter a aprovação do procedimento de configuração segura, no âmbito da CTTI, até a segunda quinzena de abril de 2025.	Nesc
	O6.1.KR2 – Ter estabelecidos 6 tipos de ativos a serem considerados no escopo da gestão de configuração segura, como servidores Windows e servidores Red Hat Linux.	Nesc
	O6.1.KR3 – Ter 1 tipo de ativo com padrão de segurança definido.	Nesc
	O6.1.KR4 – Ter o padrão de segurança definido e implementado para 1 dos 6 tipos de ativos até setembro de 2026.	Nesc
O6.2 – Alcançar a excelência na adoção de práticas de cibersegurança no âmbito do desenvolvimento das soluções de TIC.	O6.2.KR1 – Ter 100% dos sistemas novos, expostos na internet e classificados como estratégicos, com o formulário de identificação de requisitos de segurança cibernética preenchido durante a fase de projeto da solução (após a aprovação do formulário).	Nesc
	O6.2.KR2 – Tratar 90% das ocorrências (*issues*) identificadas pela ferramenta de análise estática, classificadas como críticas, nos sistemas novos, expostos na internet e classificados como estratégicos.	Nesc

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O6.2 – Alcançar a excelência na adoção de práticas de cibersegurança no âmbito do desenvolvimento das soluções de TIC.	O6.2.KR3 – Tratar 90% das ocorrências (*issues*) identificadas pela ferramenta de análise de vulnerabilidades em bibliotecas de terceiros, classificadas como críticas, nos sistemas novos, expostos na internet e classificados como estratégicos.	Nesc
	O6.2.KR4 – Tratar 90% das ocorrências (*issues*) identificadas pela ferramenta de análise dinâmica, classificadas como críticas, nos sistemas novos, expostos na internet e classificados como estratégicos.	Nesc
O6.3 – Estabelecer um conjunto de padrões de algoritmos criptográficos no âmbito do TSE, e suas aplicabilidades.	O6.3.KR1 – Ter a revisão da minuta da norma de uso de recursos criptográficos concluída até a segunda quinzena de março de 2025.	Nesc
O6.4 – Fortalecer a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) por meio da implementação de controles eficazes de TIC.	O6.4.KR1 – Aumentar o percentual de sistemas/aplicativos classificados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de 38,18% para 50%, até dezembro de 2026.	Coai
	O6.4.KR2 – Integrar pelo menos 17 sistemas/aplicativos que realizam tratamento de dados pessoais ao serviço corporativo de registro de *logs* de acesso a dados pessoais, correspondendo a 7% do total desses sistemas/aplicativos.	Coai
O6.4 – Fortalecer a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) por meio da implementação de controles eficazes de TIC.	O6.4.KR3 – Garantir a anonimização de dados sensíveis de candidatos em 99% dos documentos em formatos PDF, JPG, PNG e HTML referentes aos tipos estabelecidos (comprovante de desincompatibilização, certidões criminais da Justiça Federal e Estadual de 1º e 2º graus, certidão criminal de foro por prerrogativa de função, DRAP e comprovante de escolaridade), expostos nos portais <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/> e <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/>.	Coai

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O6.5 – Aprimorar a arquitetura de *backup* do Tribunal.	O6.5.KR1 – Ter adquirida a solução de infraestrutura de apoio e armazenamento de *backup* para Microsoft 365 e dados não estruturados até dezembro de 2025.	Coinf
	O6.5.KR2 – Ter implementada a solução de infraestrutura de apoio e armazenamento de *backup* para Microsoft 365 e dados não estruturados até junho de 2026.	Coinf
	O6.5.KR3 – Ter 100% dos dados críticos armazenados em bancos de dados, máquinas virtuais, Microsoft 365 e Isilon (dados não estruturados) com 2 cópias de segurança, garantindo que pelo menos 1 delas seja *offline*.	Coinf
O6.6 – Aprimorar a gestão do controle de acesso e de registro de auditoria.	O6.6.KR1 – Ter a versão analisada e/ou revisada da Portaria n. 262/2024 pronta para publicação até dezembro de 2025.	Nesc
	O6.6.KR2 – Garantir que 100% dos sistemas de autenticação do TSE sejam inventariados e categorizados quanto sua criticidade e nível de acesso até dezembro de 2025.	Sinaps/Coai
	O6.6.KR3 – Ter os registros de *logs* de acesso, operações e períodos armazenados para fins de auditoria em 4 ambientes, quais sejam: RHSSO AutenticaJE, RHSSO Login, Odin e AD.	Sinaps/Coai
	O6.6.KR4 – Ter um processo formalizado e implementado para revisão periódica de privilégios excessivos de usuários, administradores de TI e contas de serviço no escopo do Odin e do AD até dezembro de 2026.	Sesap/Coinf

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O6.6 – Aprimorar a gestão do controle de acesso e de registro de auditoria.	O6.6.KR1 – Ter a versão analisada e/ou revisada da Portaria n. 262/2024 pronta para publicação até dezembro de 2025.	Nesc
	O6.6.KR2 – Garantir que 100% dos sistemas de autenticação do TSE sejam inventariados e categorizados quanto sua criticidade e nível de acesso até dezembro de 2025.	Sinaps/Coai
	O6.6.KR3 – Ter os registros de *logs* de acesso, operações e períodos armazenados para fins de auditoria em 4 ambientes, quais sejam: RHSSO AutenticaJE, RHSSO Login, Odin e AD.	Sinaps/Coai
	O6.6.KR4 – Ter um processo formalizado e implementado para revisão periódica de privilégios excessivos de usuários, administradores de TI e contas de serviço no escopo do Odin e do AD até dezembro de 2026.	Sesap/Coinf
	O6.6.KR5 – Ter o inventário de sistemas do TSE que já operam com modelo de controle de acesso baseado em funções RBAC até dezembro de 2025.	Sinaps/Coai
	O6.6.KR6 – Garantir a migração das funcionalidades de autenticação e autorização do Sistema Acesso para o Sistema Odin até dezembro de 2026.	Sinaps/Coai
O6.7 – Prover o TSE das normas exigidas pela PSI e dos procedimentos operacionais a elas relacionadas.	O6.7.KR1 – Ter 3 normas previstas na PSI do TSE editadas e publicadas até dezembro de 2026.	Nesc
	O6.7.KR2 – Garantir a definição e a implementação de ao menos 1 procedimento operacional para cada norma prevista na PSI do TSE até dezembro de 2026.	Nesc
O7.1 – Implementar controles baseados no princípio de confiança zero (*zero trust*) no acesso ao ambiente de TIC do TSE.	O7.1.KR1 – Ter a solução de ZTNA (Zero Trust Network Access) implementada até março de 2026.	Coinf
	O7.1.KR2 – Ter 100% da rede de estações de trabalho da STI segmentada até abril de 2026.	Coinf
	O7.1.KR3 – Ter 100% da rede de estações de trabalho do Edifício-Sede do TSE segmentada até dezembro de 2026.	Coinf
	O7.1.KR4 – Ter 100% da rede de servidores microssegmentada até abril de 2026.	Coinf

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O7.1 – Implementar controles baseados no princípio de confiança zero (*zero trust*) no acesso ao ambiente de TIC do TSE.	O7.1.KR5 – Ter a solução de 2FA implementada em 20 sistemas de uso do TSE e dos TREs.	Nesc

Tema: Serviços, sistemas e infraestruturas

Quadro 8 – OKRs de segundo nível do tema de serviços, sistemas e infraestruturas

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O8.1 – Fortalecer a segurança da Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN).	O8.1.KR1 – Ter 100% dos controles de segurança inventariados, no âmbito do projeto de Segurança e Proteção da BDICN, implementados até dezembro de 2026.	Coai
O8.2 – Aprimorar a gestão da qualidade dos produtos e serviços de TIC desenvolvidos/mantidos pela STI.	O8.2.KR1 – Ter a nova solução de gestão de testes de *software* adquirida, implantada e configurada, em substituição ao Testlink, até fevereiro de 2026.	Coai
	O8.2.KR2 – Ter 100% das unidades que desenvolvem/mantém produtos e serviços de TI no âmbito da STI capacitadas na nova solução de testes até março de 2026.	Coai
O8.3 – Elevar o nível de segurança dos produtos e serviços de TIC desenvolvidos/mantidos pela STI.	O8.3.KR1 – Concluir a adequação de segurança do 2FA no aplicativo e-Título até agosto de 2025.	Coai
	O8.3.KR2 – Ter a solução de ofuscação de código e proteção de aplicativos móveis adquirida e implementada até março de 2026.	Coai
	O8.3.KR3 – Garantir que 100% dos sistemas de totalização estejam utilizando a versão atualizada do Java e do Spring Boot.	CSEle

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O8.3 – Elevar o nível de segurança dos produtos e serviços de TIC desenvolvidos/mantidos pela STI.	O8.3.KR4 – Ter mecanismos para assinatura e validação das linhas de votos totalizados implementados até setembro de 2026.	CSEle
O8.4 – Otimizar as práticas de Gerenciamento de Capacidade e Desempenho, bem como de Gerenciamento de Disponibilidade, dos produtos e serviços de TIC ofertados pela STI.	O8.4.KR1 – Ter a solução de hiperautomação e gestão de serviços e ativos de TI adquirida, implantada e configurada, em substituição ao Altiris, até setembro de 2025.	Coai
	O8.4.KR2 – Concluir a implementação do processo de Gerenciamento de Desempenho e Capacidade, até fevereiro de 2026, no escopo das soluções Red Hat.	Coinf
	O8.4.KR3 – Concluir a implementação do processo de Gerenciamento de Disponibilidade, até maio de 2026, no escopo das soluções Red Hat.	Coinf
	O8.4.KR4 – Reduzir o Tempo Médio para Restaurar os Serviços (MTRS) digitais reportados no portal *web* do Tribunal de 78 minutos para 62 minutos.	Coinf
O8.5 – Aprimorar a gestão de *bugs* relacionados aos sistemas eleitorais, identificados durante os eventos de teste.	O8.5.KR1 – Ter um painel de gestão dos *bugs* relacionados aos sistemas eleitorais desenvolvidos e implementado até dezembro de 2025.	Coai
	O8.5.KR2 – Ter 85% dos *bugs* críticos e bloqueantes, relacionados aos sistemas eleitorais, resolvidos até 30 dias após o respectivo evento de teste.	CSAdm; CSEle; COPP; e Cotel
O8.6 – Aprimorar os mecanismos de gestão de benefícios das iniciativas projetizadas de TI (programas, projetos e planos de ação).	O8.6.KR1 – Ter 1 modelo de aferição automatizada do índice de entrega de benefícios das iniciativas projetizadas de TI definido e implementado até maio de 2025.	NEPC

(continuação)

Objetivo de segundo nível	Resultado-chave	Responsável
O9.1 – Garantir o planejamento orçamentário eficiente para as aquisições de recursos de TIC relacionadas às eleições de 2026.	O9.1.KR1 – Ter as estimativas de orçamento para as aquisições de recursos de TIC lançadas no Sigepro até a primeira semana de março de 2025.	Coinf
O10.1 – Garantir a continuidade operacional dos serviços criptográficos essenciais aos sistemas de votação eletrônica.	O10.1.KR1 – Ter a contratação do serviço de suporte ao Hardware Security Module (HSM) concluída até abril de 2025.	Cotel
	O10.1.KR2 – Ter um *site* de contingência do Hardware Security Module (HSM) fora das dependências do TSE até junho de 2026.	Cotel
O10.2 – Fortalecer a arquitetura de segurança do ecossistema das urnas eletrônicas para o ciclo eleitoral de 2026.	O10.2.KR2 – Ter as atualizações da arquitetura de segurança do ecossistema das urnas 2026 implementadas até julho de 2026.	Cotel
O10.3 – Dar início ao novo ciclo de atualização tecnológica do parque de urnas eletrônicas, garantindo modernização, segurança e transparência no processo eleitoral.	O10.3.KR1 – Ter o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação da produção da urna eletrônica 2028 (UE2028) concluído até dezembro de 2025.	Cotel
	O10.3.KR2 – Ter a contratação para descarte sustentável das urnas eletrônicas modelos 2010 (UE2010) e 2011 (UE2011) concluída até dezembro de 2026.	Cotel
O10.4 – Fomentar a cooperação técnica com instituições especializadas para fortalecer a segurança dos sistemas de votação eletrônica.	O10.4.KR1 – Ter pelo menos 3 acordos de cooperação técnica formalizados com instituições especializadas para fortalecer a segurança dos sistemas de votação eletrônica.	Cotel
O10.5 – Fortalecer os mecanismos de segurança e auditabilidade do processo eletrônico de votação.	O10.5.KR1 – Garantir o alinhamento de documento com o protocolo completo de comprovação do voto contido na apuração (segundo ‘E’) até dezembro de 2025.	Cotel

9. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A estratégia de tecnologia da informação da STI, apresentada no PDTIC 2025-2026, encontra-se alinhada aos principais referenciais estratégicos de TIC e de cibersegurança do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral. Nesse sentido, a implementação do PDTIC contribui para o alcance de grande parte dos objetivos previstos nos seguintes referenciais: Entic-JUD, Ensec-PJ e PEI-TSE.

A seguir, é apresentado o relacionamento entre os objetivos de primeiro nível do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e os objetivos estabelecidos nos mencionados referenciais estratégicos. Para melhor organização e compreensão da informação, cada objetivo do PDTIC é apresentado em quadro individual, de forma a evidenciar suas respectivas correspondências.

Quadro 9 – Alinhamento estratégico do objetivo O1

Objetivo PDTIC: O1 – Promover um ambiente de trabalho saudável e voltado à produtividade, com foco no desenvolvimento contínuo e na satisfação dos profissionais de TIC.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE13: Melhorar a experiência de trabalho do servidor.	PEI-TSE
Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores.	Entic-JUD

Quadro 10 – Alinhamento estratégico do objetivo O2

Objetivo PDTIC: O2 – Impulsionar a inovação no âmbito da STI, por meio da experimentação e adoção de novas abordagens e tecnologias, visando à transformação digital.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE5: Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais.	PEI-TSE
Promover a transformação digital.	Entic-JUD

Quadro 11 – Alinhamento estratégico do objetivo O3

Objetivo PDTIC: O3 – Fortalecer a colaboração e a transferência de conhecimento e experiência no âmbito da STI e com outras áreas do Tribunal.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE14: Promover o trabalho interativo e colaborativo no TSE e na Justiça Eleitoral.	PEI-TSE
Buscar inovação de forma colaborativa.	Entic-JUD

Quadro 12 – Alinhamento estratégico do objetivo O4

Objetivo PDTIC: O4 – Adotar práticas de sustentabilidade digital no desenvolvimento de produtos e serviços e na operação da infraestrutura de TIC, promovendo a acessibilidade, a inclusão digital e o uso responsável e eficiente de recursos tecnológicos.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE6 – Aprimorar a adoção de práticas sustentáveis.	PEI-TSE

Quadro 13 – Alinhamento estratégico do objetivo O5

Objetivo PDTIC: O5 – Aumentar a satisfação dos clientes e dos usuários dos sistemas e serviços fornecidos pela STI.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário.	Entic-JUD

Quadro 14 – Alinhamento estratégico do objetivo O6

Objetivo PDTIC: O6 – Aprimorar as práticas de cibersegurança no âmbito da STI, assegurando o alinhamento com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (Ensec-PJ) e a Política de Segurança da Informação (PSI) do Tribunal.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE4: Aperfeiçoar a segurança da informação.	PEI-TSE
OE8: Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade.	PEI-TSE
Aprimorar a segurança da informação e gestão de dados.	Entic-JUD
Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital.	Ensec-PJ
Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas.	Ensec-PJ

Quadro 15 – Alinhamento estratégico do objetivo O7

Objetivo PDTIC: O7 – Elevar o nível de aderência da STI aos controles de segurança da informação definidos no Índice de Governança e Sustentabilidade (iESGo) do Tribunal de Contas da União (TCU).

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE4: Aperfeiçoar a segurança da informação.	PEI-TSE
OE8: Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade.	PEI-TSE
Aprimorar a segurança da informação e gestão de dados.	Entic-JUD

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital.	Ensec-PJ
Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas.	Ensec-PJ

Quadro 16 – Alinhamento estratégico do objetivo O8

Objetivo PDTIC: O8 – Prover produtos e serviços de TIC seguros e de qualidade que atendam às necessidades do negócio do TSE.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE15: Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação dos serviços digitais, inovação e segurança de TIC.	PEI-TSE
Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.	Entic-JUD

Quadro 17 – Alinhamento estratégico do objetivo O9

Objetivo PDTIC: O9 – Otimizar a orquestração das aquisições de recursos de TIC para as eleições de 2026.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE15: Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação dos serviços digitais, inovação e segurança de TIC.	PEI-TSE
Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.	Entic-JUD

Quadro 18 – Alinhamento estratégico do objetivo 10

Objetivo PDTIC: O10 – Aprimorar a transparência e a segurança dos sistemas de votação eletrônica.

Objetivos dos referenciais estratégicos	Origem
OE10: Aprimorar a gestão do processo eleitoral.	PEI-TSE
OE15: Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação dos serviços digitais, inovação e segurança de TIC.	PEI-TSE
Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.	Entic-JUD

10. INVENTÁRIO DE AÇÕES

Neste item são apresentadas as ações táticas a serem empreendidas pelas áreas da STI durante a implementação do PDTIC 2025-2026, tendo em vista suas contribuições para o alcance dos resultados-chave relacionados aos objetivos de segundo nível e, consequentemente, ao suporte aos OKRs de primeiro nível da estratégia de TIC.

Durante o processo de definição das ações táticas, em conjunto com seus responsáveis, foram identificados os projetos e planos de ação que darão suporte à implementação das ações.

Tema: Experiência de trabalho e desenvolvimento de competências

Quadro 19 – Ações táticas do tema de experiência de trabalho e desenvolvimento de competências

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O1.1.A1 – Aplicar a pesquisa de eNPS no âmbito da CSAdm.	O1.1.KR1	CSAdm	-	Fev./2025	-
O1.1.A2 – Avaliar os resultados da pesquisa de eNPS aplicada no âmbito da CSAdm e identificar oportunidades de melhoria.	O1.1.KR1	CSAdm	-	Jun./2025	-
O1.2.A1 – Definir os temas a serem abordados na Semana Estratégica de 2025.	O1.2.KR1	CSAdm	-	Fev./2025	-
O1.2.A2 – Abordar os temas definidos na Semana Estratégica de 2025.	O1.2.KR1	CSAdm	-	Fev./2025	-
O1.3.A1 – Organizar e realizar eventos para celebrar e divulgar as seguintes etapas do processo eleitoral informatizado: i) fechamento do cadastro; ii) fechamento do registro de candidaturas; iii) totalização; e iv) homologação dos sistemas eleitorais.	O1.3.KR1	CSEle	-	Out./2026	-
O1.4.A1 – Definir e operacionalizar um modelo de rodízio de trabalho híbrido/remoto na CSEle, o qual vise garantir que todos os servidores e colaboradores tenham a possibilidade de participar da política de trabalho híbrido/remoto.	O1.4.KR1	CSEle	-	Nov./2025	-
O1.5.A1 – Aplicar a pesquisa de eNPS no âmbito da CSEle.	O1.5.KR1	CSEle	-	Out./2026	-
O1.5.A2 – Avaliar os resultados da pesquisa de eNPS aplicada no âmbito da CSEle e identificar oportunidades de melhoria.	O1.5.KR1	CSEle	-	Nov./2026	-
O1.6.A1 – Desenvolver e implementar o Prêmio STI de Excelência em Gestão de Projetos.	O1.6.KR1	NEPC	-	Dez./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O1.7.A1 – Elaborar a minuta da política de licença para capacitação destinada aos servidores alocados na STI e submetê-la à apreciação e aprovação da Diretoria-Geral.	O1.7.KR1	Cotel	-	Dez./2026	-

Tema: Inovação, colaboração e sustentabilidade

Quadro 20 – Ações táticas do tema de inovação, colaboração e sustentabilidade

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O2.1.A1 – Definir os fluxos para a automação das fases do Teste Público de Segurança.	O2.1.KR1 e O2.1.KR2	Neci	CSAdm	Abr./2025	Telos – Automatização do Teste Público de Segurança 2025 – TPS, Processo SEI n. 2024.00.000013369-4.
O2.1.A2 – Realizar a automação do Teste Público de Segurança.	O2.1.KR1 e O2.1.KR2	CSAdm	Neci	Dez./2025	Telos – Automatização do Teste Público de Segurança 2025 – TPS, Processo SEI n. 2024.00.000013369-4.
O2.2.A1 – Adquirir solução de impressão 3D para imprimir peças de reposição para urna eletrônica.	O2.2.KR1	Cotel	-	Dez./2025	-
O2.2.A2 – Mapear o estoque de peças reutilizáveis dos modelos de urna UE2013 e UE2015 e validar sua compatibilidade com as demandas dos Regionais.	O2.2.KR1	Cotel	-	Dez./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O2.3.A1 – Realizar testes-piloto com solução de comunicação de baixa órbita para expandir o acesso a redes em locais sem infraestrutura cabeada tradicional.	O2.3.KR1	Coinf	-	Maio/2025	-
O2.4.A01 – Definir e aprovar na CTTI o modelo de funcionamento do laboratório de inovação de TIC.	O2.4.KR1	NEPC	Coai	Dez./2025	-
O2.4.A02 – Definir e implementar um processo de inovação com base em abordagens como Design Thinking e Lean Inception.	O2.4.KR2	NEPC	Toda a STI	Mar./2026	-
O2.4.A03 – Selecionar e executar 2 iniciativas-piloto no âmbito do laboratório de inovação em TIC, visando ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para a transformação digital do negócio do Tribunal.	O2.4.KR3	NEPC	Toda a STI	Dez./2026	-
O2.5.A1 – Implementar nova solução de registro de candidaturas versão *web* para registro *online*.	O2.5.KR1	CSEle	-	Jul./2026	-
O2.5.A2 – Implementação de solução de migração da tecnologia do processamento de Registro de Alistamento Eleitoral (RAE).	O2.5.KR1	CSEle	-	Dez./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O2.5.A3 – Implementação de solução para modernização de atendimento de eleitor.	O2.5.KR1	CSEle	-	Dez./2026	-
O2.5.A4 – Evolução das totalizações parciais: registrar e divulgar em tempo real a evolução das totalizações parciais para o cargo de Presidente da República.	O2.5.KR1	CSEle	-	Set./2026	-
O2.5.A5 – Implementar a assinatura e validação das linhas de votos totalizados.	O2.5.KR1	CSEle	-	Set./2026	-
O2.5.A6 – Desenvolver e implementar um modelo de Inteligência Artificial para a análise documental da prestação de contas eleitorais.	O2.5.KR1	Coai	-	Jun./2026	-
O3.1.A1 – Consolidar os marcos do Processo Eleitoral – 2025.	O3.1.KR1	Neci	-	Abr./2025	-
O3.1.A2 – Consolidar os marcos do Processo Eleitoral – 2026.	O3.1.KR1	Neci	-	Mar./2026	-
O3.1.A3 – Publicar no Canal do Conhecimento, até o 5º dia útil, os marcos eleitorais do mês.	O3.1.KR1	Neci	-	Até o quinto dia útil de cada mês, com início em setembro de 2025 e término em setembro de 2026	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O3.1.A4 – Afixar, até o 5º dia útil, o totem no Edifício-Anexo com os marcos eleitorais do mês.	O3.1.KR1	Neci	-	Até o quinto dia útil de cada mês, com início em setembro de 2025 e término em setembro de 2026	-
O3.1.A5 – Publicar na área de trabalho dos computadores da STI, até o 5º dia útil, os marcos eleitorais do mês.	O3.1.KR1	Neci	-	Até o quinto dia útil de cada mês, com início em setembro de 2025 e término em setembro de 2026	-
O3.1.A6 – Organizar e realizar ações para divulgar o processo de fechamento do cadastro.	O3.1.KR2	CSEle	-	Maio/2026	-
O3.1.A7 – Organizar e realizar ações para divulgar o processo de homologação dos sistemas eleitorais.	O3.1.KR2	CSEle	-	Jun./2026	-
O3.1.A8 – Organizar e realizar ações para divulgar o processo de fechamento do registro de candidaturas.	O3.1.KR2	CSEle	-	Ago./2026	-
O3.1.A9 – Organizar e realizar ações para divulgar o processo de totalização.	O3.1.KR2	CSEle	-	Out./2026	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O3.2.A1 – Preparar material e realizar *workshop* sobre a importância do Canal do Conhecimento com o seguinte conteúdo: funcionamento, publicações de conteúdo, informes e a importância da informação disponibilizada no Canal do Conhecimento.	O3.2.KR1	Neci	-	Jun./2026	-
O3.4.A1 – Realizar *workshop* de desenvolvimento seguro para a STI.	O3.4.KR1	CSAdm	-	Abr./2025	-
O3.4.A2 – Realizar repasse de conhecimento sobre o *hackathon* LGPD para a COPP e a Cotel.	O3.4.KR1	CSAdm	-	Fev./2025	-
O3.4.A3 – Definir o tema para o Coding Dojo e executá-lo.	O3.4.KR2	CSAdm	-	Jun./2025	-
O3.4.A4 – Definir o tema para os *hackathons* e executá-los.	O3.4.KR3	CSAdm	-	Dez./2026	-
O3.5.A01 – Realizar *workshop* sobre defesa contra ataques cibernéticos para a STI.	O3.5.KR1	Coinf	-	Maio/2026	-
O3.6.A01 – Realizar *workshop* sobre a transferência de conhecimento do Office 365 para a STI, contemplando informações como: i) servidor de arquivos Sharepoint; e ii) MS Teams.	O3.6.KR1	Coinf	-	Dez./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O3.7.A1 – Realizar 1 *workshop* sobre o processo eleitoral informatizado.	O3.7.KR1	CSEle	-	Out./2025	-
O3.8.A1 – Realizar *workshop* sobre o uso de IA generativa no desenvolvimento de sistemas.	O3.8.KR1	Coai	-	Dez./2025	-
O3.8.A2 – Realizar *workshop* sobre a utilização de sistemas de Chave Pública para a troca de informações sensíveis.	O3.8.KR1	Coai	-	Abr./2024	-
O3.9.A1 – Realizar estudo técnico de ferramenta que viabilize a interação eficiente e o compartilhamento de conhecimento entre os desenvolvedores de sistemas da STI.	O3.9.KR1 e O3.9.KR2	CSAdm	Coai/Sinaps e Cotel/ Segitec	Ago./2025	-
O3.10.A1 – Realizar *workshop* sobre governança e planejamento de TI.	O3.10.KR1	NEPC	-	Nov./2025	-
O3.10.A2 – Realizar *workshop* sobre portfólio de TI.	O3.10.KR1	NEPC	-	Jul./2025	-
O4.1.A1 – Definir e implementar o processo de desfazimento de microcomputadores e *notebooks*, incluindo sua submissão para formalização por meio de ato normativo.	O4.1.KR1	Coinf	-	Jun./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O4.2.A1 – Realizar ações de tratamento adequadas para recuperação e/ou descarte sustentável das urnas eletrônicas do TRE/RS afetadas pelas enchentes de 2024.	O4.2.KR1	Cotel	-	Jul./2025	-
O4.3.A1 – Realizar estudo técnico e regulatório sobre o transporte seguro e sustentável de baterias de lítio, considerando normas ambientais, de segurança e logísticas aplicáveis.	O4.3.KR1	Cotel	-	Ago./2025	-
O4.4.A1 – Solicitar e acompanhar a implementação da solução de tecnologia assistiva Rybená no Canal do Conhecimento da STI.	O4.4.KR1	Neci	-	Ago./2025	-
O4.4.A2 – Implementar a solução de tecnologia assistiva Rybená no Canal do Conhecimento da STI.	O4.4.KR1	CSAdm	-	Jul./2025	-
O4.5.A1 – Implementar recursos de tecnologia assistiva integrada na versão *online* dos pedidos de registro de candidaturas no sistema Candex Web.	O4.5.KR1	CSEle	-	Jul./2026	-

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O4.5.A2 – Implementar recursos de tecnologia assistiva integrada na versão *online* dos pedidos de registro de candidaturas na solução de divulgação de resultado de eleição.	O4.5.KR1	CSEle	-	Set./2026	-
O4.6.A1 – Realizar o aprimoramento da interface gráfica do terminal das urnas eletrônicas modelos UE2020 e UE2022.	O4.6.KR1	Cotel	-	Abr./2026	-

Tema: Satisfação dos clientes e dos usuários dos serviços de TI

Quadro 21 – Ações táticas do tema de satisfação dos clientes e dos usuários dos serviços de TI

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O5.1.A1 – Desenvolver e implementar o Selo Top SLA, que será concedido às unidades que atenderem ao maior número de chamados dentro das metas de SLA previamente estabelecidas.	O5.1.KR1	Seserv/Coai	-	Set./2025	-
O5.2.A1 – Criar um *ranking* de avaliação de chamados por áreas-clientes e divulgar os resultados.	O5.2.KR1	Seserv/Coai	-	Dez./2025	-
O5.2.A2 – Criar uma campanha de sensibilização para incentivar a avaliação da pesquisa de satisfação aplicada após o encerramento dos chamados (incidentes e requisições de serviço).	O5.2.KR1	Seserv/Coai	-	Out./2025	-
O5.3.A1 – Aplicar o formulário de avaliação de satisfação dos clientes, conforme as diretrizes do iGovTIC-JUD, ao final de cada iniciativa, visando à construção de uma série histórica.	O5.3.A1	NEPC	-	Jun./2025	-

Tema: Segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais

Quadro 22 – Ações táticas do tema de segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O6.1.A1 – Realizar a revisão do procedimento de configuração segura e submetê-lo à CTTI.	O6.1.KR1	Nesc	-	Abr./2025	-
O6.1.A2 – Configurar a ferramenta Tenable para verificar a configuração dos 6 tipos de ativos definidos com prazo até dezembro de 2026.	O6.1.KR2	Nesc	-	Dez./2026	-
O6.1.A3 – Elaborar o padrão de segurança para o ativo definido.	O6.1.KR3	Nesc	-	Dez./2025	-
O6.1.A4 – Realizar a implementação do padrão definido no tipo de ativo selecionado e configurar a verificação na ferramenta Tenable (*audit scan*).	O6.1.KR4	Nesc	-	Set./2026	-
O6.2.A1 – Apresentar o formulário de identificação de requisitos de segurança cibernética às áreas de desenvolvimento, coordenadores e chefes de núcleo e obter suas aprovações.	O6.2.KR1	Nesc	-	Abr./2025	-
O6.2.A2 – Implementar o monitoramento do preenchimento do formulário de identificação de requisitos de segurança cibernética.	O6.2.KR1	Nesc	-	Out./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O6.2.A3 – Apresentar os critérios de monitoramento e as metas de tratamento de ocorrências (*issues*) às áreas de desenvolvimento, coordenadores e chefes de núcleo e obter suas aprovações.	O6.2.KR2; O6.2.KR3; e O6.2.KR4	Nesc	-	Abr./2025	-
O6.2.A4 – Implementar o processo de tratamento de ocorrências (*issues*) no ciclo de desenvolvimento seguro.	O6.2.KR2; O6.2.KR3; e O6.2.KR4	Nesc	-	Maio/2025	-
O6.2.A5 – Implementar o monitoramento das ocorrências (*issues*) identificadas no ciclo de desenvolvimento seguro.	O6.2.KR2; O6.2.KR3; e O6.2.KR4	Nesc	-	Nov./2025	-
O6.3.A1 – Realizar a revisão da norma de uso de recursos criptográficos, considerando as observações feitas pela Asinf.	O6.3.KR1	Nesc	-	Mar./2025	-
O6.4.A1 – Obter a aprovação da classificação dos sistemas/aplicativos Siac-consulta-Atas, Siac-Consulta-contratos, SGT3, JE-Pessoas GED, SCPEM2, SILIC, InformativoTSE, SPT-Consulta, SPT-Gestão, Postagem-WEB, e-Social, SGE e OcorreJE quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	O6.4.KR1	CSAdm	-	Jun./2025	Adequação dos Sistemas Administrativos à LGPD.
O6.4.A2 – Sensibilizar os gestores sobre a necessidade de adequarem à LGPD os sistemas/aplicativos sob a sua gestão, seguindo o processo definido pela Coai.	O6.4.KR1	Coai	-	Mar./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O6.4.A3 – Divulgar na CTTI o *status* da adequação dos sistemas/aplicativos à LGPD.	O6.4.KR1	Coai	-	Mensal	-
O6.4.A4 – Integrar os sistemas/aplicativos NOTIFICAJE, ICN-API e GESTBIO ao serviço corporativo de registro de *log* de acesso a dados pessoais.	O6.4.KR2	Coai	-	Dez./2026	-
O6.4.A5 – Integrar os sistemas/aplicativos SINCO, SAC Externo, SAC-ADM, SGT3, SILIC, SCPEM2, Siac-Consulta-Atas, Siac-Consulta-contratos, JE-Pessoas GED, OcorreJE, Informativo TSE, Postagem-WEB, SGE, Sustentação Oral, eSocial-JE, gEsocial-JE, ConetcEsocial-JE, Cerimonial, SPT-Consulta e SPT-Gestão-Gestão ao serviço corporativo de registro de *log* de acesso a dados pessoais.	O6.4.KR2	CSAdm	-	Nov./2025	Adequação dos Sistemas Administrativos à LGPD.
O6.4.A6 – Desenvolver e implementar um modelo de Inteligência Artificial para anonimização de dados sensíveis de candidato, cobrindo documentos em formato PDF, JPG, PNG e HTML dos tipos estabelecidos (comprovante de desincompatibilização, certidões criminais da Justiça Federal e Estadual de 1º e 2º graus, certidão criminal de foro por prerrogativa de função, DRAP e comprovante de escolaridade), expostos nos portais <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/> e <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/>.	O6.4.KR3	Coai	-	Dez./2026	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O6.5.A1 – Adquirir solução de infraestrutura de apoio e armazenamento de *backup* para Microsoft 365 e dados não estruturados.	O6.5.KR1	Coinf	-	Dez./2025.	-
O6.5.A2 – Implantar e configurar a solução de infraestrutura de apoio e armazenamento de *backup* para Microsoft 365 e dados não estruturados.	O6.5.KR2	Coinf	-	Jun./2026	-
O6.5.A3 – Proteger os *workloads* de bancos de dados, máquinas virtuais, Microsoft 365 e dados não estruturados com duas cópias de segurança, garantindo que pelo menos uma delas seja *offline*.	O6.5.KR3	Coinf	-	Jun./2026	-
O6.6.A1 – Evoluir a Portaria n. 262 de 8 de abril de 2024, que dispõe sobre o controle de acesso físico e lógico relativo à segurança das informações e comunicações do TSE.	O6.6.KR1	Nesc	-	Dez./2025	-
O6.6.A2 – Manter um inventário atualizado de todos os sistemas de autenticação do TSE, incluindo os internos e os hospedados em provedores de serviços remotos.	O6.6.KR2	Sinaps/Coai	-	Dez./2025	AutenticaJE Fase 3 (inventário de contas de usuário), Processo SEI n. 2024.00.000008762-5.
O6.6.A3 – Habilitar e manter os registros de *logs* das instâncias do RHSSO AutenticaJE e RHSSO Login.	O6.6.KR3	Sinaps/Coai	-	Dez./2025	AutenticaJE Fase 3 (conformidade com a Portaria-CNJ n. 162/2024), Processo SEI n. 2024.00.000008762-5.

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O6.6.A4 – Habilitar e manter os registros de *logs* do Odin.	O6.6.KR3	Sesap/Coinf	-	Semestral, a partir da data de divulgação do PDTIC	-
O6.6.A5 – Habilitar e manter os registros de *logs* do AD.	O6.6.KR3	Sesap/Coinf	-	Semestral, a partir da data de divulgação do PDTIC	-
O6.6.A6 – Elaborar e implementar processo de revisão para identificar privilégios excessivos de usuários, administradores de TI e de contas de serviço no escopo do Odin e do AD.	O6.6.KR4	Sesap/Coinf	Coai/Sinaps; e Nesc	Dez./2026	-
O6.6.A8 – Identificar a quantidade de sistemas do TSE que já operam com o modelo de controle de acesso baseado em funções RBAC.	O6.6.KR5	Sinaps/Coai	-	Dez./2025	AutenticaJE Fase 3 (conformidade com a Portaria-CNJ n. 162/2024), Processo SEI n. 2024.00.000008762-5.
O6.6.A9 – Realizar a migração dos sistemas com autenticação e autorização baseadas no Sistema Acesso para o Sistema Odin.	O6.6.KR6	PO do Odin	Sesap/Coinf; COPP; Sinaps/Coai; CSAdm; demais áreas que utilizem o Sistema Acesso	Dez./2026	AutenticaJE Fase 3 (migração do Sistema Acesso para o Odin), Processo SEI n. 2024.00.000008762-5.
O6.7.A1 – Editar e encaminhar para publicação as seguintes normas previstas na PSI do TSE: i) Gestão de Riscos de Segurança da Informação; ii) Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI; e iii) Uso de Recursos Criptográficos.	O6.7.KR1	Nesc	-	Dez./2026	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O6.7.A2 – Definir e implementar procedimentos operacionais vinculados às normas previstas na PSI do TSE.	O6.7.KR2	Nesc	-	Dez./2026	-
O7.1.A1 – Realizar a contratação da solução de ZTNA até novembro de 2025.	O7.1.KR1	Nesc	-	Nov./2025	-
O7.1.A2 – Realizar a implementação da solução de ZTNA.	O7.1.KR1	Nesc	SDCiber/Coinf	Mar./2026	-
O7.1.A3 – Realizar a segmentação da rede da STI.	O7.1.KR2	Coinf	-	Nov./2025	PA – Autenticação do acesso à rede local e reformulação do controle de acesso ao ambiente de produção.
O7.1.A4 – Realizar a segmentação da rede do Edifício-Sede.	O7.1.KR3	Coinf	-	Dez./2026	-
O7.1.A5 – Realizar a microssegmentação da rede de servidores.	O7.1.KR4	Coinf	-	Nov./2025	PA – Autenticação do acesso à rede local e reformulação do controle de acesso ao ambiente de produção.
O7.1.A6 – Realizar a ativação do segundo fator de autenticação (2FA) nos seguintes sistemas de uso do TSE: SEI e Office 365.	O7.1.KR5	Nesc	Asinf e SDCiber/Coinf	Set./2025	-
O7.1.A7 – Realizar a implementação do segundo fator de autenticação (2FA) nos sistemas de uso dos TREs, arrolados no Processo SEI n. 2024.00.000013025-3.	O7.1.KR5	Sinaps/Coai	-	Dez./2025	AutenticaJE Fase 3, Processo SEI n. 2024.00.000008762-5.

Tema: Serviços, sistemas e infraestruturas

Quadro 23 – Ações táticas do tema de serviços, sistemas e infraestruturas

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O8.1.A1 – Implementar os controles de segurança inventariados no âmbito do projeto de segurança e proteção da BDICN.	O8.1.KR1	Coai	-	Dez./2026	-
O8.2.A1 – Adquirir solução para gestão de teste de *software* em substituição ao Testlink.	O8.2.KR1	Coai	-	Fev./2026	-
O8.2.A2 – Implantar e configurar solução para gestão de teste de *software* em substituição ao Testlink.	O8.2.KR1	Coai	-	Fev./2026	-
O8.2.A3 – Realizar capacitações para as unidades que desenvolvem/mantém produtos e serviços de TI, no âmbito da STI, na nova solução de testes de *software*.	O8.2.KR2	Coai	-	Mar./2026	-
O8.3.A1 – Implementar melhorias de segurança, incluindo a adequação do 2FA no aplicativo e-Título.	O8.3.KR1	Coai	-	Ago./2025	-
O8.3.A2 – Contratar solução para ofuscação de código e proteção de aplicativos móveis.	O8.3.KR2	Coai	-	Dez./2025	-
O8.3.A3 – Implementar a solução de ofuscação de código e proteção de aplicativos móveis.	O8.3.KR2	Coai	-	Mar./2026	-
O8.3.A4 – Atualizar a versão do Java e do Spring Boot em todos os sistemas da totalização.	O8.3.KR3	CSEle	-	Set./2026	-
O8.3.A5 – Implementar mecanismos de assinatura e validação das linhas de votos totalizados.	O8.3.KR4	CSEle	-	Set./2026	-
O8.4.A1 – Adquirir solução de hiperautomação e gestão de serviços e ativos de TI, em substituição ao Altiris.	O8.4.KR1 e O8.4.KR4	Coai	-	Jun./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O8.4.A2 – Implantar e configurar a solução de hiperautomação e gestão de serviços e ativos de TI, em substituição ao Altiris.	O8.4.KR1 e O8.4.KR4	Coai	-	Set./2025	-
O8.4.A3 – Definir e implementar um processo de Gerenciamento de Desempenho e Capacidade no escopo das soluções Red Hat.	O8.4.KR2 e O8.4.KR4	Coinf	-	Fev./2026	-
O8.4.A4 – Definir e implementar um processo de Gerenciamento de Disponibilidade no escopo das soluções Red Hat.	O8.4.KR3 e O8.4.KR4	Coinf	-	Maio/2026	-
O8.4.A5 – Definir e implementar mecanismos de observabilidade para monitoramento dos principais sistemas e serviços de TI.	O8.4.KR4	Coinf	-	Maio/2026	-
O8.4.A6 – Contratar serviço de Centro de Operações de Rede (Network Operations Center – NOC) e Central de Serviços.	O8.4.KR4	Coai	-	Jun.2025	-
O8.5.A1 – Desenvolver e implementar um painel de gestão dos *bugs* relacionados aos sistemas eleitorais.	O8.5.KR1	Coai	-	Dez.2025	-
O8.5.A2 – Realizar a correção de *bugs* críticos e bloqueantes sob responsabilidade da CSAdm, CSEle, COPP e Cotel identificados durante os eventos de testes, de acordo com o processo de gestão de *bugs*.	O8.5.KR2	CSAdm; CSEle; COPP; e Cotel	-	Até 30 dias após a data de conclusão de cada evento de teste	-
O8.6.A1 – Definir e implementar um modelo para aferição automatizada do índice de entrega de benefícios das iniciativas projetizadas de TI (programas, projetos e planos de ação).	O8.6.KR1	NEPC	-	Maio/2025	-
O9.1.A1 – Realizar as estimativas de orçamento para as aquisições de recursos de TIC relacionadas às eleições de 2026 e registrá-las no Sigepro.	O9.1.KR1	Coinf	-	Mar./2025	-

(continuação)

Ação	Resultado-chave	Responsável	Envolvidos	Prazo	Projeto/PA
O10.1.A1 – Realizar a contratação do serviço de suporte ao Hardware Security Module (HSM).	O10.1.KR1	Cotel	-	Abr./2025	-
O10.1.A2 – Implantar um *site* de contingência Hardware Security Module (HSM) fora das dependências do TSE.	O10.1.KR2	Cotel	-	Jun./2026	-
O10.2.A2 – Implementar as atualizações de arquitetura de segurança do ecossistema das urnas 2026.	O10.2.KR2	Cotel	-	Jul./2026	-
O10.3.A1 – Formar grupo de trabalho e elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação da produção da urna eletrônica 2028 (UE2028).	O10.3.KR1	Cotel	-	Dez./2025	-
O10.3.A2 – Realizar a especificação para a contratação do serviço de descarte das urnas eletrônicas modelos 2010 (UE2010) e 2011 (UE2011), incluindo todos os documentos previstos no processo licitatório.	O10.3.KR2	Cotel	-	Dez./2026	-
O10.4.A1 – Renovar o termo de cooperação técnica com a Universidade de São Paulo (USP) para a análise e qualificação do *hardware* das urnas eletrônicas.	O10.4.KR1	Cotel	-	Jun./2025	-
O10.4.A2 – Elaborar novo termo de cooperação técnica com a Agência Brasileira de Inteligência (Abin).	O10.4.KR1	Cotel	-	Maio/2026	-
O10.4.A3 – Elaborar novo termo de cooperação técnica com o Centro de Tecnologia Renato Archer do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).	O10.4.KR1	Cotel	-	Fev./2026	-
O10.5.A1 – Implementar evoluções para o alinhamento de documento com o protocolo completo (incluindo a definição e a descrição de algoritmos e procedimentos) de comprovação do voto contido na apuração (segundo 'E').	O10.5.KR1	Cotel	-	Dez./2025	-

11. MONITORAMENTO DO PDTIC 2025-2026

O monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) desempenha um papel essencial para garantir a execução eficaz e o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o biênio 2025-2026. Nesse novo ciclo, a Secretaria de Tecnologia da Informação adotará uma abordagem ainda mais integrada e ágil, alinhando-se às melhores práticas de governança e gestão baseadas na metodologia Objectives and Key Results (OKR).

Os temas estratégicos priorizados nesse ciclo são:

- Inovação, colaboração e sustentabilidade;
- Satisfação dos clientes e usuários dos serviços de TI;
- Experiência de trabalho e desenvolvimento de competências;
- Segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais; e
- Serviços, sistemas e infraestruturas.

O monitoramento periódico das ações vinculadas a esses temas será fundamental para ajustar e redirecionar esforços, garantir transparência e fortalecer a governança corporativa da TI no Tribunal Superior Eleitoral.

11.1 *Check-ins* como ferramenta de monitoramento

Nesse ciclo, os *check-ins* continuam como uma prática fundamental no monitoramento da execução do PDTIC. Essas reuniões periódicas têm como objetivo revisar o progresso das ações táticas, projetos, planos de ação e contratações, identificar e mitigar riscos antecipadamente e realizar ajustes oportunos nos rumos das iniciativas.

Considerando a dinâmica das possíveis mudanças estruturais na STI e a necessidade de assegurar a colaboração e comunicação eficazes, os *check-ins* serão estruturados da seguinte forma.

- Mensais (*check-ins* de OKRs de segundo nível):
  - revisão detalhada do andamento das ações táticas;
  - avaliação do *status* das iniciativas projetizadas, dos resultados-chave e indicadores operacionais;
  - discussão de riscos e proposição de ações corretivas; e
  - registro de lições aprendidas e boas práticas identificadas.

- Trimestrais (*check-ins* de OKRs de primeiro nível):
  - análise estratégica da evolução dos OKRs de primeiro nível;
  - avaliação da aderência aos referenciais estratégicos (PEI, Entic-JUD, Ensec-PJ e iESGo);
  - revisão da efetividade das ações implementadas;
  - análise de riscos estratégicos e impacto potencial; e
  - decisões sobre ajustes estratégicos e revisões necessárias para o próximo período.

A implementação dessa metodologia proporcionará mais visibilidade sobre a execução do PDTIC, assegurando um acompanhamento contínuo e proativo das ações e resultados esperados pela STI. A divulgação periódica dos resultados dessas reuniões à alta administração reforçará o compromisso com a transparência e o fortalecimento da governança de TIC no Tribunal.

12. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC 2025-2026

O processo de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação constitui uma atividade fundamental para assegurar que a estratégia de TI permaneça relevante e alinhada às diretrizes institucionais do Tribunal Superior Eleitoral, bem como às melhores práticas de mercado. O PDTIC 2025-2026 será revisado anualmente, garantindo flexibilidade e adaptabilidade frente às mudanças de contexto interno e externo.

Nesse sentido, as revisões anuais terão como foco principal avaliar a adequação dos temas estratégicos priorizados:

- Inovação, colaboração e sustentabilidade;
- Satisfação dos clientes e usuários dos serviços de TI;
- Experiência de trabalho e desenvolvimento de competências;
- Segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais; e
- Serviços, sistemas e infraestruturas.

12.1 Ciclos de revisão anual

As revisões anuais do PDTIC ocorrerão no início de cada ano, sendo conduzidas pelo Núcleo Estratégico de Gestão de Portfólio e Compliance (NEPC) em conjunto com as demais unidades da STI, assegurando um processo colaborativo e transparente. Cada ciclo anual de revisão contemplará as seguintes etapas.

- Avaliação dos resultados alcançados:
  - análise do desempenho das ações e iniciativas vinculadas aos OKRs estabelecidos;
  - identificação das realizações, desafios encontrados e oportunidades de melhoria; e
  - avaliação da eficácia dos controles implementados em segurança da informação e proteção de dados pessoais.
- Análise contextual e identificação de mudanças:
  - análise do ambiente interno e externo quanto às mudanças tecnológicas, regulamentares e estratégicas; e
  - identificação das novas demandas e necessidades institucionais e de TI.

- Atualização das prioridades estratégicas:
  - revisão dos objetivos e resultados-chave (OKRs) definidos, considerando as mudanças identificadas;
  - redefinição das prioridades estratégicas e operacionais se necessário; e
  - atualização do Inventário de Ações e das iniciativas projetizadas para o próximo período.
- Aprovação e divulgação:
  - elaboração de relatório contendo o diagnóstico, as conclusões e propostas de ajustes do PDTIC;
  - submissão da revisão para aprovação junto à Comissão Técnica de Tecnologia da Informação (CTTI); e
  - divulgação ampla dos resultados do ciclo revisional, promovendo transparência e engajamento institucional.

Esse ciclo estruturado permitirá que o PDTIC mantenha sua eficácia estratégica, contribuindo para uma gestão mais dinâmica e eficiente dos recursos tecnológicos do TSE.

13. PLANOS COMPLEMENTARES

13.1 Plano orçamentário de TIC

O planejamento orçamentário é o processo de definição das prioridades e objetivos do TSE, bem como dos recursos necessários para alcançá-los. A Instrução Normativa n. 2 de 25 de março de 2021 dispõe sobre o planejamento orçamentário do Tribunal Superior Eleitoral, que é realizado anualmente e baseado nas seguintes diretrizes:

- **Efetividade**: os recursos devem ser utilizados de forma eficiente e eficaz para alcançar os objetivos do TSE;
- **Transparência**: o planejamento orçamentário deve ser transparente e acessível ao público;
- **Responsabilidade fiscal**: o planejamento orçamentário deve garantir a utilização dos recursos públicos de forma responsável e sustentável;
- **Planejamento estratégico**: o planejamento orçamentário deve estar alinhado com o planejamento estratégico do TSE; e
- **Controle**: o planejamento orçamentário deve ser acompanhado e controlado para garantir o cumprimento das metas e dos objetivos.

O planejamento orçamentário do TSE é dividido em três etapas:

- **Formulação**: nesta etapa, são definidos os objetivos e as metas do TSE para o ano seguinte, que são baseados na legislação, nas diretrizes do TSE e nas necessidades da sociedade;
- **Execução**: nesta etapa, os recursos são alocados para as atividades necessárias, visando alcançar os objetivos e as metas definidos na etapa anterior. A execução do orçamento é acompanhada e controlada para garantir o cumprimento das metas e dos objetivos; e
- **Avaliação**: nesta etapa, o desempenho do orçamento e os resultados alcançados são avaliados. Tal avaliação é utilizada para melhorar o planejamento orçamentário do ano seguinte.

O planejamento orçamentário do TSE é um instrumento importante para garantir a eficiência, eficácia e transparência na utilização dos recursos públicos. O planejamento orçamentário também é um instrumento de controle para garantir o cumprimento das metas e dos objetivos do TSE.

No âmbito do PDTIC, o planejamento orçamentário também é utilizado para controlar a utilização dos recursos de TI e garantir que eles sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

O orçamento da STI está dividido em duas categorias:

» **Investimentos**: recursos destinados à aquisição de novos equipamentos, *softwares* e serviços de TI; e

» **Custeio**: recursos destinados à manutenção e operação dos sistemas e serviços de TI do Tribunal.

A seguir é apresentada a previsão orçamentária para implementação do PDTIC 2025-2026, realizada com base numa estimativa de ordem de grandeza do orçamento da STI, a qual pode desenvolver grande variação entre o previsto e o efetivamente realizado.

Quadro 24 – Resumo do plano orçamentário do PDTIC

	2025	2026
Investimentos	33.058.322,58	Encontra-se em tramitação, aguardando a aprovação da LOA.
Custeio	243.623.784,77	
Total geral	**276.682.107,35**	

Sobre o plano orçamentário do PDTIC, cabe ressaltar que grande parte das ações que necessitam de investimentos financeiros, principalmente aquelas que se utilizam de serviços terceirizados para sua implementação, ainda não foram estimadas no plano de contratações de TI. Almeja-se que, durante o processo de definição e planejamento dos programas e projetos necessários à implementação dessas ações, os seus custos possam ser identificados e alimentados neste PDTIC.

13.2 Plano de contratações de TIC

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento importante no universo do PDTIC a fim de garantir acesso aos recursos de TI necessários para que o Tribunal e a STI possam cumprir suas missões institucionais. O documento estabelece as diretrizes para as contratações que serão realizadas pelo TSE. A elaboração do PCA é coordenada pela Diretoria-Geral, com a participação das demais unidades do Tribunal, e ele é aprovado pelo Pleno do Tribunal.

O PCA 2025 observa as diretrizes da Resolução-CNJ n. 347/2020, Resolução-TSE n. 23.702/2022 e Instrução Normativa-TSE n. 11/2021. A seguir, é apresentada a lista de contratações de TIC previstas, alinhadas ao Plano de Contratações Anual.

Quadro 25 – Plano de Contratações do PDTIC 2025-2026

SEI	Categoria do objeto	Objeto	Prazo para conclusão	Valor estimado
2023.00.000010682-9	Prestação de serviços	(1) Prestação de serviços de comunicação por meio de fornecimento de enlaces de comunicação de dados entre o TSE e os TREs, com dupla abordagem, através de *links* principais e redundantes (*Backbone* Principal e Redundante).	25/2/2025	R$6.723.431,60
2023.00.000008453-1	Aquisição	(2) Aquisição de *switches* e prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de ativos de rede de dados com reposição de peças, atualização de *software* e evolução tecnológica.	1º/8/2025	R$2.110.316,80
2023.00.000014380-5	Prestação de serviços	(3) Prestação de serviços de suporte, manutenção e customização da solução de gestão de infraestrutura de TI e *service desk*. Hiperautomação.	27/6/2025	R$24.439.998,41
2022.00.000003741-4	Prestação de serviços	(4) Prestação de serviços de apoio ao planejamento e à gestão de Tecnologia da Informação (TI).	1º/5/2025	R$47.183.068,93
2024.00.000011694-3	Prestação de serviços	(5) Prestação de serviços de sustentação, monitoramento e evolução da Solução Integrada de Registros Biométricos da Justiça Eleitoral.	14/6/2025	R$9.000.000,00

(continuação)

SEI	Categoria do objeto	Objeto	Prazo para conclusão	Valor estimado
2024.00.000005385-2	Prestação de serviços	(6) Prestação de serviços para alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta das urnas eletrônicas modelos 2010 e 2011.	29/8/2025	R$0,00
2024.00.000013305-8	Aquisição	(7) Aquisição de solução de armazenamento de objetos com capacidade líquida de 2 PB.	19/9/2025	R$11.257.683,00
2023.00.000003893-9	Aquisição	(8) Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – *notebook*.	12/12/2025	R$7.178.840,00
2024.00.000009762-0	Prestação de serviços	(9) Contratação de manutenção para equipamentos servidores Oracle X8.	30/6/2025	R$11.346.244,48
2024.00.000011299-9	Aquisição	(10) Assinatura anual de uso do *software* Zoom Meeting.	1º/3/2025	-
2024.00.000002196-9	Aquisição	(11) Aquisição de impressora 3D.	29/8/2025	R$ 8.999,90
2024.00.000013172-1	Aquisição	(12) Aquisição de equipamentos de *firewall*.	30/6/2025	R$10.000.000,00
2021.00.000008762-9	Prestação de serviços	(13) Prestação de serviços de fornecimento sob demanda de subscrições de solução da correlação de eventos de segurança da informação (Security Information and Event Management – SIEM).	1º/9/2025	R$18.540.707,45
2024.00.000013153-5	Prestação de serviços	(14) Prestação de serviços de suporte técnico e atualização das licenças perpétuas do *software* Griaule Biometric Suite.	14/8/2025	R$13.728.992,50
2022.00.000017250-8	Prestação de serviços	(15) Prestação de serviços NOC e *Service-Desk*, mediante alocação de postos de trabalho.	25/3/2025	R$37.856.674,43

(continuação)

SEI	Categoria do objeto	Objeto	Prazo para conclusão	Valor estimado
2024.00.000013186-1	Aquisição	(16) Aquisição de solução Zero Trust Network Acess (ZTNA).	12/12/2025	R$2.000.000,00
2023.00.000002765-1	Aquisição	(17) Contratação de *software* para ofuscação de código e proteção de aplicativos móveis.	28/11/2025	R$1.171.000,00
2024.00.000013150-0	Prestação de serviços	(18) Prestação de serviço de manutenção do sistema operacional das urnas eletrônicas.	30/9/2025	R$55.000.000,00
2023.00.000005760-7	Prestação de serviços	(19) Nova Nuvem – Adicional de armazenamento de dados – serviços de nuvem infraestrutura (IAAS) e *softwares* (SAAS); e computação em nuvem – infraestrutura.	5/9/2025	R$32.726.275,99
2024.00.000014514-5	Prestação de serviços	(20) Serviços de análise em segurança da informação na área de Inteligência Cibernética.	4/8/2025	R$547.154,00
2024.00.000001830-5	Prestação de serviços	(21) Prestação de serviço de manutenção corretiva, na modalidade cobertura completa, das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	22/10/2025	R$31.162.349,05
2024.00.000015005-0	Prestação de serviços	(22) Prestação de serviços de desenvolvimento, evolução, teste, análise, monitoramento, sustentação e suporte de aplicativos móveis e seus serviços em ambiente multiplataforma (24 meses).	17/10/2025	R$3.519.167,31
2024.00.000013204-3	Aquisição	(23) Atualização e suporte de 12 licenças do *software* TOAD for Oracle DBA Exadata Edition.	12/12/2025	R$2.251.643,03

(continuação)

SEI	Categoria do objeto	Objeto	Prazo para conclusão	Valor estimado
2024.00.000013156-0	Aquisição	(24) Licenciamento de planilha *web* para integração ao Sigepro Pessoal.	1º/08/2025	R$50.000,00
2022.00.000018121-3	Prestação de serviços	(25) Prestação de serviços de implantação do Centro de Operações de Segurança (SOC).	31/10/2025	R$10.612.113,08
2024.00.000009858-9	Prestação de serviços	(26) Prestação de serviços de manutenção da continuidade operacional dos Módulos de Segurança Criptográfica (HSMs) utilizados na Autoridade Certificadora das Urnas Eletrônicas.	31/3/2025	R$2.077.941,60
2024.00.000013187-0	Aquisição	(27) Aquisição de certificados digitais.	2/5/2025	R$630.000,00
2022.00.000018705-0	Aquisição	(28) Aquisição de 20 licenças perpétuas na modalidade Floating License do *software* de modelagem de banco de dados SAP Power Designer Studio Enterprise (item 1) e serviço de suporte técnico com atualizações posteriores das licenças pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei (item 2).	1º/10/2025	R$871.539,20
2024.00.000001993-0	Prestação de serviços	(29) Prestação de serviços de comunicação de dados entre o TSE e o TRE-DF, utilizando a rede Infovia – Serpro.	25/2/2025	R$1.473.600,00
2023.00.000008310-1	Prestação de serviços	(30) Contratação de Serviços de Suporte Microsoft Unified (antigo Suporte Premier) para produtos da plataforma Microsoft.	30/4/2025	R$9.986.692,99
2024.00.000013198-5	Prestação de serviços	(31) Serviços de extensão de garantia para os equipamentos servidores Simplivity.	30/4/2025	R$630.000,00

(continuação)

SEI	Categoria do objeto	Objeto	Prazo para conclusão	Valor estimado
2021.00.000002320-5	Prestação de serviços	(32) Provimento de apoio e orientação, técnicos e especializados, nas áreas de criptografia, segurança de *hardware* e das comunicações, segurança e auditoria de sistemas de votação, segurança física, computação forense (Abin).	27/5/2026	-
2024.00.000013155-1	Prestação de serviços	(33) Prestação de serviços especializados para auxílio em pesquisa, análise e qualificação do *hardware* das urnas eletrônicas e outros *hardwares* utilizados no processo eleitoral.	24/2/2026	-
2024.00.000013154-3	Aquisição	(34) Aquisição de licença de *software* de monitoramento de banco de dados Oracle e PostgreSQL.	1º/8/2025	R$1.000.000,00
2024.00.000013196-9	Prestação de serviços	(35) Prestação de serviços de reestruturação de circuitos elétricos e redistribuição de cargas.	1º/10/2025	R$40.000,00
2024.00.000004013-0	Aquisição	(36) Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – Material de TIC (cabos e conectores).	29/11/2024	R$37.263,32
2024.00.000004628-7	Aquisição	(37) Equipamento integrado de áudio e vídeo para videoconferência.	29/11/2024	R$76.839,95
2024.00.000013179-9	Aquisição	(38) Solução de Network Detention and Response (NDR).	1º/11/2025	-
2024.00.000013170-5	Aquisição	(39) Extensões de controle de demandas de *software*.	1º/7/2025	R$335.000,00

(continuação)

SEI	Categoria do objeto	Objeto	Prazo para conclusão	Valor estimado
2023.00.000003165-9	Aquisição	(40) Atualizações de recursos do *data center* (CFTV da sala-cofre). Não será continuada, conforme Despacho STI (Documento SEI n. 3166803).	30/11/2024	-
2023.00.000003591-3	Aquisição	(41) Aquisição de ferramenta para gerenciamento de teste de *software*.	19/12/2025	R$300.000,00
2025.00.000002722-9	Aquisição	(42) Aquisição de *cluster* de placas de processamento gráfico (GPU).	27/3/2026	R$0,00
2024.00.000013184-5	Aquisição	(43) Contratação de solução de análise de segurança de aplicações, composta pelas funcionalidades SAST, SCA e DAST.	1º/11/2025	R$2.089.000,00
2024.00.000013157-8	Aquisição	(44) Aquisição de ferramenta para construção de protótipos de tela e fluxos de navegação dos sistemas.	15/8/2025	-
2024.00.000013215-9	Aquisição	(45) Aquisição de fitas LTO para armazenamento de *backup*.	30/8/2025	R$292.000,00
A protocolizar	Prestação de serviços	(46) Serviços de Análise em Segurança da Informação nas áreas de Governança de Segurança da Informação (Asinf).	-	-
A protocolizar	Prestação de serviços	(47) Contratação de subscrição de ferramenta de *software* para realização de qualidade e segurança de código-fonte e dependências durante o desenvolvimento de *software* (Sonar).	-	-

(continuação)

SEI	Categoria do objeto	Objeto	Prazo para conclusão	Valor estimado
2024.00.000004725-9	Prestação de serviços	(48) Prestação de serviços especializados de segurança cibernética para a Justiça Eleitoral, compreendendo a realização de Diagnóstico de Maturidade em Cibersegurança e realização de *workshops* para apresentação de temas relacionados à segurança da informação (Lote 1) pelo período de 12 meses (Contrato n. 41/2023).	-	-
A protocolizar	Aquisição	(49) Cadernos de Votação.	-	-
A protocolizar	Aquisição	(50) Sistema móvel de transmissão de voz e dados via satélite – SMSAT.	-	-
A protocolizar	Aquisição	(51) CDN – rede de distribuição de conteúdos para replicação dos *sites* e divulgação dos resultados das eleições.	-	-

A estimativa, em ordem de grandeza, do plano de contratações de TIC está em R$348.267.844,03. É importante salientar que grande parte das contratações listadas ainda precisa que seus custos sejam identificados e alimentados neste PDTIC.

13.3 Plano de gestão de riscos do PDTIC

A influência negativa de eventos e fatores, tanto internos quanto externos, para o alcance de determinado objetivo, pode ser definida como risco. O plano de gestão de riscos do PDTIC tem como objetivo auxiliar a tomada de decisão, permitindo que a alta administração e demais gestores do Tribunal lidem eficientemente com as incertezas, buscando um balanceamento entre desempenho, retorno e riscos associados. O processo de gerenciamento de riscos envolve as etapas de estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento do risco.

Em linha com a política de gestão de riscos do TSE, instituída pela Portaria-TSE n. 784 de 20 de outubro de 2017, foram identificados os riscos que podem

influenciar o alcance dos objetivos previstos para o PDTIC 2025-2026. Ressalta-se que os riscos aqui documentados necessitam ser monitorados periodicamente, uma vez que o cenário que envolve a implementação do PDTIC encontra-se em constante evolução.

Os riscos identificados foram analisados seguindo as escalas quantitativas para estimar o impacto e a probabilidade, conforme demonstrado nos quadros a seguir.

Quadro 26 – Escala de impacto do risco

Descritor	Descrição	Critérios de auxílio na definição do impacto do risco na atividade			Pontuação
		Variável custo (aumento %)	Variável prazo (atraso %)	Variável qualidade (degradação)	
Catastrófico	Impacto máximo na atividade, sem possibilidade de recuperação.	>20	>20	Perda grave na qualidade do produto, que coloca em risco a atividade.	5
Grande	Impacto significante na atividade, com possibilidade remota de recuperação.	>15 até 20	>15 até 20	Perda relevante na qualidade da atividade, mas que consegue ser mitigada minimamente pelo gestor do risco.	4
Moderado	Impacto mediano na atividade, com possibilidade de recuperação.	>10 até 15	>10 até 15	Perda mediana na qualidade da atividade, mas que consegue ser suportada pela ação do gestor do risco.	3
Pequeno	Impacto mínimo na atividade.	>5 até 10	>5 até 10	Perda mínima na qualidade da atividade, não prejudicando a sua entrega.	2
Insignificante	Impacto insignificante na atividade.	Até 5	Até 5	Perda insignificante na qualidade da atividade.	1

Quadro 27 – Escala de probabilidade do risco

Descritor	Descrição	Ocorrências em toda a série histórica	Pontuação
Quase certo	Evento repetitivo e constante.	>20	5
Provável	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	>15 até 20	4
Possível	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	>10 até 15	3
Improvável	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	>5 até 10	2
Rara	Evento extraordinário sem histórico de ocorrência.	Até 5	1

13.3.1 Matriz de riscos do PDTIC

Quadro 28 – Matriz de riscos do PDTIC

Descrição do evento do risco	Causa	Efeito/ consequência	Impacto	Probabilidade	Nível do risco	Tratamento do risco	Unidade responsável
Possível reestruturação organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação, com a cisão da atual STI em duas secretarias distintas.	Decisão estratégica da alta administração do TSE, com base em fatores organizacionais ou operacionais.	Necessidade de realocação de OKRs, redistribuição de ações táticas e readequação de responsabilidades entre as novas estruturas, o que pode gerar sobrecarga em algumas unidades, descontinuidade de iniciativas críticas e perda de alinhamento estratégico no curto prazo.	Grande	Possível	Alto	– Realizar mapeamento prévio dos OKRs por unidade responsável, identificando os pontos críticos de dependência institucional. – Estabelecer plano de transição para redistribuição das metas e ações vinculadas ao PDTIC, prevendo cenários alternativos. – Promover oficinas com os novos gestores das estruturas resultantes da reestruturação para revalidação dos compromissos estratégicos assumidos no PDTIC. – Incluir esse risco no painel de monitoramento contínuo do PDTIC.	NEPC AGC

(continuação)

Descrição do evento do risco	Causa	Efeito/ consequência	Impacto	Probabilidade	Nível do risco	Tratamento do risco	Unidade responsável
Falta de apoio e engajamento da alta administração.	Falta de compreensão sobre a importância estratégica do PDTIC ou falta de priorização pela alta administração.	Baixa adesão e comprometimento das partes interessadas, falta de recursos adequados e dificuldade em implementar as ações definidas no PDTI.	Moderado	Provável	Risco alto	– Garantir que os membros da Gestão de TIC estejam envolvidos ativamente no desenvolvimento e na revisão do PDTIC. – Realizar apresentações executivas com as seguintes abordagens: demonstração de como as decisões de TIC impactam os objetivos negociais do TSE; demonstração de como o PDTIC está alinhado com o PEI e os demais referenciais estratégicos da JE e do Poder Judiciário.	STI

(continuação)

Descrição do evento do risco	Causa	Efeito/ consequência	Impacto	Probabilidade	Nível do risco	Tratamento do risco	Unidade responsável
Falta de compreensão da metodologia OKR pelas unidades envolvidas.	Falta de clareza sobre os objetivos, resultados-chave e entregáveis do PDTIC.	Dificuldade em planejar e executar atividades, *roadmap* impreciso, falta de foco nas necessidades organizacionais e resultados insatisfatórios.	Moderado	Provável	Risco alto	– Realizar treinamento sobre a metodologia OKR. – Desenvolver materiais de referência que detalhem passo a passo a implementação e o monitoramento dos OKRs. – Demonstrar exemplos práticos. – Definir ferramenta para auxílio na criação e monitoramento dos OKRs.	NEPC
Falha na execução das ações do PDTIC.	Ausência de execução das ações de monitoramento e gestão da implementação do PDTIC.	Desalinhamento entre as ações de TIC e as necessidades de negócio da STI.	Moderado	Possível	Risco alto	– Definir matriz de papéis e responsabilidades para todas as ações do PDTIC. – Definir processo de acompanhamento e monitoramento das ações do PDTIC. – Definir plano de comunicação para monitoramento das ações do PDTIC.	NEPC

(continuação)

Descrição do evento do risco	Causa	Efeito/ consequência	Impacto	Probabilidade	Nível do risco	Tratamento do risco	Unidade responsável
Falha na priorização das ações do PDTIC.	Dificuldade na priorização das ações do PDTIC a serem implementadas.	Deixar de obter o efeito de resultados rápidos durante a implementação do PDTIC.	Moderado	Possível	Risco alto	– Identificar, mediante definição de critérios de priorização, quais ações do PDTIC são as mais críticas. – Definir plano de contingência, caso ocorram atrasos ou desvios significativos devido a priorizações inadequadas.	NEPC
Falta de recursos humanos.	Inexistência de recursos humanos necessários à implementação do PDTIC.	Atrasos e até inviabilidade de implementação de ações previstas no PDTIC.	Moderado	Rara	Risco médio	– Identificar, preventivamente, possíveis lacunas de disponibilidade de pessoal. – Identificar, mediante definição de critérios de priorização, que ações do PDTIC são as mais críticas e executá-las primeiro.	NEPC

(continuação)

Descrição do evento do risco	Causa	Efeito/ consequência	Impacto	Probabilidade	Nível do risco	Tratamento do risco	Unidade responsável
Indisponibilidade orçamentária.	Contingenciamento orçamentário.	Inviabilidade de implementação de ações previstas no PDTIC.	Moderado	Rara	Risco médio	– Manter acompanhamento constante do orçamento em relação ao plano de execução do PDTIC, permitindo a detecção precoce de desvios orçamentários e a possibilidade de adotar, a tempo, medidas corretivas como a repriorização de ações.	STI e AGC

A gestão proativa desses riscos visa manter a estabilidade do planejamento de TIC mesmo diante de mudanças institucionais relevantes, fortalecendo a capacidade de adaptação e a resiliência da Secretaria de Tecnologia da Informação.

13.4 Plano de capacitação de TIC

Com o objetivo de aprimorar as competências da equipe da STI e garantir a execução bem-sucedida das iniciativas, contratações e ações delineadas no PDTIC, foi concebido o Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação 2025 (PAC-TI 2025). Esse plano visa dotar a força de trabalho da STI com os conhecimentos e as habilidades necessários para desempenhar suas responsabilidades de maneira eficiente e eficaz.

O PAC-TI 2025 foi desenvolvido como um requisito essencial para a equipe da STI, alinhando-se ao disposto no art. 27 da Resolução-CNJ n. 370/2021. Esse plano é projetado para garantir a aquisição contínua de conhecimento e aprimoramento das habilidades necessárias para acompanhar os avanços tecnológicos e atender às demandas em constante evolução no ambiente de TI do TSE.

Principais elementos do PAC-TI 2025:

- **Estratégia personalizada**: o plano é estruturado para atender às necessidades individuais e coletivas da equipe da STI. As atividades de capacitação são selecionadas com base nas funções e metas específicas de cada membro da equipe;
- **Conteúdo atualizado**: o PAC-TI 2025 oferece uma ampla gama de tópicos relevantes em TI, incluindo avanços tecnológicos, boas práticas, segurança cibernética e inovações; e
- **Desenvolvimento contínuo**: o plano é estruturado para permitir o desenvolvimento contínuo ao longo do ano, permitindo que as servidoras e os servidores aprimorem suas habilidades e conhecimentos ao longo do tempo;
- **Acesso ao documento**: para visualizar e acessar o PAC-TI 2025, bem como para obter mais informações sobre as atividades educacionais oferecidas, acesse o *link* <https://educatse.tse.jus.br/acoes-educacionais/pac-ti-2025>.

Tribunal
Superior
Eleitoral

ISBN: 978-6-58746-187-8